



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar - Interina
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Jorge da Silva Pires
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Brenda Águida Dias Flexa
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

DECRETO Nº 7732 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Luiz Alexandre do Amaral Milhomem** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/ Unidade de Contratos e Convênios/ Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGS-1**, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 05 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 29115

DECRETO Nº 7733 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Leonardo Santos de Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 05 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 29116

DECRETO Nº 7734 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.650, de 02 de abril de 2022,

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7730 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Luiz Alexandre do Amaral Milhomem** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 05 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 29113

DECRETO Nº 7731 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2028, de 07/06/18 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Cláudio Rogério Sanches Dias** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do audiovisual editor de imagem do Projeto “**Núcleo de Produção Digital do Amapá Equinócio**” - NPD/AP “**Equinócio**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 05 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 29114

Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

RESOLVE:

Nomear **Cláudio Rogério Sanches Dias** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas de Igualdade Racial/Diretoria de Promoção da Igualdade Racial, **Código FGS-3**, da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - Fundação Marabaixo, a contar de 05 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 29117

DECRETO Nº 7735 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Ualeson Campos Marques**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Comissão Permanente de Licitação, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 05 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 29118

DECRETO Nº 7736 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0911, de 01 de agosto de 2005 e 2.137, de 02 de março de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Celso França Teran** da função comissionada de Secretário Administrativo, **Código CDI-3**, do Conselho Estadual de Política Cultural, a contar de 05 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 29119

DECRETO Nº 7737 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as

Leis nºs 0911, de 01 de agosto de 2005 e 2.137, de 02 de março de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Girlene Barbosa Cruz**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, **Código CDI-3**, do Conselho Estadual de Política Cultural, a contar de 05 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 29120

DECRETO Nº 7738 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2028, de 07/06/18 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Exonerar **Ana Conceição Hutima Vidigal Guimarães** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Núcleo de Produção Digital do Amapá Equinócio**” - **NPD/AP “Equinócio**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 05 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 29121

DECRETO Nº 7739 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado **Ponto Facultativo** nas repartições Públicas Estaduais, no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º Ficam excetuadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial para a realização de seus serviços, a fim de que estes não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 29126

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 606/2023-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.4329.0004/2023 - PAG/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 528/2023-PGE, publicada no **DOE nº 7974 de 03/08/2023**, que concedeu 18 (Dezoito) dias Recesso referente a 2022, ao Procurador de Estado **RODRIGO MARQUES PIMENTEL.**

Onde se Lê.

II - O segundo período dar-se-á do dia 23 a 31 de outubro de 2023.

Leia-se.

II - O segundo período dar-se-á do dia 02 a 10 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 30 de agosto de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 29016

PORTARIA Nº 607/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.4329.0004/2023 - PAG/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador de Estado **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, no exercício do **Cargo Comissionado de Procurador-Geral do Estado**, para responder cumulativamente pela Central de Licitações e Contratos, durante as Férias do titular **RODRIGO MARQUES PIMENTEL**, no período de **30 de outubro a 13 de novembro do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 30 de agosto de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 29017

PORTARIA Nº 608/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.4329.0004/2023 - PAG/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Procuradora de Estado **MARIA ALICE LOPES LEDA**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador-Chefe para atuar na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para responder cumulativamente pelo Procurador Assistente do Procurador-Geral do Estado, durante as Férias do titular **RODRIGO MARQUES PIMENTEL**, no período de **30 de outubro a 13 de novembro do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 30 de agosto de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 29018

PORTARIA Nº 12/2023-CG/PGE

O PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 159, caput, inciso II e parágrafo único da Lei Complementar nº 089, de 01 de julho de 2015, e,

Considerando o teor da deliberação contida na ata da 55ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, ocorrida no dia 18 de agosto de 2023, com ata publicada no DOE n. 7.988 de 23 de agosto de 2023, referente a instauração do Processo Administrativo nº 0019.0332.3167.0009/2023 - CORREGEDORIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA, Procuradora do Estado, matrícula funcional nº 0103551-7-01, FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 0092738-4-01, e THAIS RODRIGUES COELHO TERRA, Procuradora do Estado, matrícula funcional nº 0098592-9-01, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, destinada

a apurar, no prazo de 30 (trinta dias) os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0019.0332.3167.0009/2023, bem como os fatos conexos que emergirem durante os trabalhos.

Art. 2º. Designar a servidora JÉSSIKA PAMPLONA MENDES, integrante do quadro de servidores efetivos do Governo do Estado do Amapá, matrícula funcional nº 0124045-5-02, para secretariar os trabalhos da comissão.

Parágrafo único. Em seus impedimentos eventuais, a Secretaria da comissão de que trata esta portaria será substituída pela servidora GABRIELA GÓES FERREIRA SOUZA DE BASTOS, integrante do quadro de servidores efetivos do Governo do Estado do Amapá, matrícula funcional nº 0967356-3-02.

Art. 3º. Havendo necessidade, a Presidente da Comissão deverá ser dispensada da distribuição de processos na respectiva procuradoria especializada uma vez por quinzena, no dia previamente escolhido em consenso com os demais membros, para dedicar-se aos trabalhos da Comissão, observado, todavia, os atos ordinários anteriormente agendados ao mesmo.

§1º. Havendo necessidade de reunião, oitiva de testemunhas ou prática de outros atos em dias e horários de expediente, a Presidente comunicará tal situação ao Procurador Chefe da Secretaria Geral, que, naquele dia, excluirá, da distribuição de processos os respectivos membros da Comissão, ressaltando-se, nesse caso, os atos que já tenham sido anteriormente designados ou agendados.

§2º. Observado o disposto no caput e no §1º, as reuniões, oitivas de testemunhas e demais atos nos quais todos os membros da Comissão devam estar presentes ocorrerão no mesmo dia em que o Presidente da Comissão for dispensado da distribuição de processo, devendo-se observar, nessa situação, o limite máximo de duas dispensas mensais.

§3º. No que couber, semelhante procedimento ao mencionado no caput será adotado em relação à servidora indicada como secretária da comissão, hipótese em que o Procurador Chefe da respectiva especializada estipulará a forma de compensação ou adequação do horário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador do Estado Corregedor, em 04 de Setembro de 2023.

DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO
Procurador do Estado Corregedor

Protocolo 29049

Corpo de Bombeiros

CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2023-CCONV/ CBMAP

Processo PRODOC n.º 0015.0398.0800.0004/2023.
Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. Contratada: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá. Fundamentação Legal: Art. 37, inciso XXI da CF/88 e demais legislações aplicáveis à matéria. Custo Total da Contratação: R\$ 67.200,00. Vigência: 05/09/2023 a 04/09/2024. Data de assinatura: 01 de setembro de 2023.

Alexandre Veríssimo de Freitas - CEL BM Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 28936

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Secretaria de Administração**EDITAL Nº 057/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022, Considerando os Editais nº 045 e nº 053/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica - TAP, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados através dos Editais nº 045 e nº 053/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - TAP, em conformidade com Capítulo 12 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a Fase, encaminhada através do Ofício nº 340101.0076.0195.0671/2023 - DSAU/DPSI - PMAP.

II - Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica - TAP, nos termos do item 12.4 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Divisão Psicossocial da Polícia Militar do Amapá**, conforme endereço abaixo:

LOCAL: PRÉDIO DA DIVISÃO PSICOSSOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ.		
ENDEREÇO: AV. CARAMURU, S/Nº.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
HORÁRIO: 8 as 12h		

Macapá/AP, 04 de setembro de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023

EDITAL Nº 057/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - TAP**ANEXO ÚNICO**

CLAS.	NOME	RESULTADO
318	VALESCA DA LUZ SOUSA (M.S nº 0021217-38.2023.8.03.0001)	APTO
337	CAMILA GUEDES DA SILVA (M.S nº 0002480-81.2023.8.03.0002)	APTO
345	ATHINA ANDRITSON LUSTOSA (M.S nº 0000676-84.2023.8.03.0000)	APTO
546	ALFIERI SALVIANO CAETANO (M.S nº 0000805-86.2023.8.03.0001)	APTO
648	MARLOHANNA NUNES DOS SANTOS	APTO
649	RUAN MADUREIRA BARBOSA	APTO
650	SULIVAN DE SOUZA CHAVES	APTO
651	PAULO ALESSANDRO DA ROCHA TRINDADE	APTO
652	DEBORA SERRAO DA COSTA	APTO
654	IGOR GUTERREZ SOBRAL CARVALHO	APTO
655	DANIELE DE SOUZA DOS SANTOS	APTO
657	ANA FLAVIA SOARES DA SILVA	APTO
658	PRISCILA VAZ DOS SANTOS	APTO
659	FABIANA PEREIRA MARQUES	APTO
660	ARNALDO WESLEY DIAS NUNES	APTO
661	LARICE MORAES GONCALVES	APTO
662	TATIELE FRANCO TAVARES	APTO
664	WENDELL GIUSEPPE SANTOS DO ESPIRITO SANTO	APTO

666	BRUNO BARRETO AMARAL	APTO
667	CAIO RODRIGO MARTINS LOPES	APTO
668	LORENA GONCALVES DE OLIVEIRA	APTO
670	FELIPE DE SOUSA MARTINS	APTO
671	CAMILA FERREIRA CHAGAS	APTO
672	ADENICE PESSOA DOS SANTOS	APTO
673	ANDERSON GABRIEL SOUZA SILVA	APTO
675	ADRIELI CASTRO DE ALMEIDA	APTO
676	DOUGLAS VINICIUS CUNHA DE JESUS	APTO
677	ELIEL COELHO CORREA	APTO
678	GISELE KAWANE DA SILVA NUNES	APTO
679	ALERRANDRO VIANA MACIEL	APTO
680	MARCIA MORAES VILHENA	APTO
681	EVANDRO FERREIRA DAS NEVES	APTO
682	FELIPE RAFAEL FRANCA SILVA	APTO
683	WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS	APTO
684	WIVERSON COSTA DAS MERCES	APTO
685	JOAO PEDRO GIBSON PALMERIM	APTO
686	BRUNA SILVA MACHADO	APTO
687	JOHANN DE ABREU CHAVES	APTO
688	PRISCILA FAIMANN SALES	APTO
689	KARLA ADRIANA BRAGA DA SILVA	APTO
690	FELIPE LOBATO MENDES	APTO
692	DENIS LEANDRO DE OLIVEIRA CIRILO	APTO
693	ERPO DE ARAUJO CARVALHO	APTO
695	WALBERTI PANTOJA DA SILVA	APTO
697	EVELIN RAYSSA MESQUITA BARBOSA	APTO
698	GABRIELA ALVES PEREIRA	APTO
699	ANDRE VICTOR DA SILVA BARROS	APTO
700	JEAN CARLOS PACHECO DE FARIAS	APTO
701	NATALIA NATIELLE LISBOA DA COSTA	APTO
702	CAIO DA SILVA FAVACHO	APTO
703	OZIEL LOBATO DOS SANTOS	APTO
704	THYAGO BATISTA SOARES PUERTO	APTO
705	ANA KAROLINA NOGUEIRA DE MONTALVAO	APTO
706	WILLIAN DIAS SANTOS	APTO
707	DANILO NASCIMENTO DA SILVA	APTO
708	CINTHIA CAMILLE PEREIRA DE ALMEIDA	APTO
709	CLAUDIMIRO DA COSTA SILVA	APTO
710	KAREM CRISLAINE DA SILVA NUNES	APTO
711	UEMERSON DAVID MIRANDA GOMES	APTO
712	JHULIAN CHRISTIAN RODRIGUES AVINTE	APTO
713	RICARDO DANIEL TAVARES SIQUEIRA	APTO
714	FRANCISCA FIAMA DE SOUZA MARTINS	APTO
715	EDREDIS NOGUEIRA DE MELO	APTO
716	JEAN MARCIO COSTA QUARESMA	APTO
717	BENJAMIN COELHO PANTOJA NETO	APTO
718	ADRINA ROCHA MONTORIL	APTO
720	ABNER SAMUEL BRITO COSTA	APTO
721	RAFAEL ALEJANDRO DOS SANTOS TRINDADE	APTO
722	MARLON OLIVEIRA FARIAS JUNIOR	APTO
723	JOSE AMERICO SANTOS AZEVEDO	APTO
724	BRENO MONTEIRO SILVA	APTO
725	KENNEDY ANDERSON DA ROCHA DE SOUZA	APTO
726	VITOR HUGO DO NASCIMENTO GURJAO	APTO
727	JOSE AUGUSTO DE SOUZA LIMA JUNIOR	APTO
728	ADRIANA BEZERRA SILVA	APTO
730	MANOELLY YASMIN TOBIAS ALMEIDA	APTO
731	RICARDO LUCAS SANTOS DA SILVA	APTO
734	DANILO JORGE CUNHA DE JESUS	APTO
735	CLEUTER ARAGAO MARIANO	APTO
736	THARLISON MARCLEY DA SILVA LOBATO	APTO
737	AMARIAS PINHEIRO VIANA	APTO
739	FABIO DA COSTA MACHADO	APTO
740	RUAN DA SILVA RAMOS	APTO

741	CARLOS EDUARDO DE BARROS MELO	AUSENTE
743	CUSTODIO DE SOUZA BRITO NETO	APTO
744	DHONES CORREA MIRANDA	APTO
746	EDER OLIVEIRA SANTIAGO	APTO
748	ADRIANO BLANC DOS SANTOS LIMA	APTO
749	CLEANER MONTE DIAS	APTO
750	ISRAEL CARMO LIBORIO	APTO
751	LAIS NEVES DE MORAIS	APTO
752	GUILHERME FIGUEIREDO EVANGELISTA	APTO
753	DAILA ROCHELI SILVA PICANCO	AUSENTE
754	LIZANDRA DAMASCENO BELO	APTO
755	KASSIA HUANNE PENA DE LIMA	APTO
757	FABRINA CAMPOS DE SOUSA	APTO
758	GIORDHE YAN DA SILVA ARAUJO	APTO
759	MARCELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
760	RAFAEL GARCIA MORAES	APTO
762	ELAYNE DE SA GASPAR	APTO
763	TAINARA DA COSTA PANTOJA	APTO
764	VICTOR HUGO NASCIMENTO DE SOUZA	APTO
765	LUCAS MICHAEL DO CARMO BENJAMIM COSTA	APTO
767	RAYLLANDER GOMES BORGES	APTO
768	FABIOLA PAMELA ASSUNCAO	APTO
769	ERICKA DOS SANTOS VINHAS	APTO
770	JULIANA LUCAS DA SILVA	APTO
771	BRUNA DOMINIQUE FONSECA NUNES	APTO
773	CECILIA FRANCISCA DE OLIVEIRA MENDES	APTO
774	JOSUE DE CARVALHO SOUSA	APTO
775	ARTHUR VINICIUS AGUIAR MOURA	APTO
776	LUAN DOS SANTOS SOARES	APTO
778	KELRILENE LIMA SERRA	APTO
780	NEILTON COSTA DA SILVA	APTO
781	DANIEL COSTA DA SILVA	APTO
782	DELANO LUIZ DO NASCIMENTO EVANGELISTA	APTO
784	LUCAS DOS SANTOS ANTUNES	APTO

Protocolo 29131

EDITAL Nº 059/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 048/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos, nos termos dos itens 12.3.1 e 12.4 do Edital de Abertura e em conformidade com a Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada por meio do Ofício nº 360101.0076.4141.0070/2023 - DRH - CBMAP.

II - Tornar Público no Anexo II deste Edital o Resultado Definitivo da 4ª Fase - Avaliação Psicológica, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), convocados por meio do Edital nº 050/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, em conformidade com o Capítulo 12 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada por meio do Ofício nº 360101.0076.4141.0068/2023 - DRH - CBMAP.

Macapá/AP, 04 de setembro de 2023
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração.
 Decreto nº 0649/2023

EDITAL Nº 059/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**ANEXO I**

CLAS.	NOME	RESULTADO
456	INSCRIÇÃO Nº 0026772h	INDEFERIDO
458	LETICIA DE JESUS SILVA DIAS	INDEFERIDO

EDITAL Nº 059/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**ANEXO II**

CLAS.	NOME	RESULTADO
437	TIAGO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO
438	RICARDO DOS SANTOS CUTRIM	APTO
440	LUCIO GABRIEL DOS SANTOS DE SOUSA	APTO
442	JENIFFER MICKELY CRUZ DE ALMEIDA	APTO
443	EDUARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
446	RODRIGO SILVA DA ROCHA	APTO
447	THIAGO DA SILVA GONCALVES	APTO
450	LUIZA SILVA FIGUEIREDO	APTO
451	ENZO VILHENA PANTOJA DE AZEVEDO	APTO
452	ANA PAULA SERRAO DA COSTA	APTO
453	MATHEUS JESUS DE AQUINO SOUSA	APTO
454	EMANUEL ALEXANDRE FERREIRA PINTO	APTO
455	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS JUNIOR	APTO
456	INSCRIÇÃO Nº 0026772h	INAPTO
457	VICTOR HUGO NASCIMENTO DE SOUZA	APTO
458	LETICIA DE JESUS SILVA DIAS	AUSENTE

Protocolo 29132

EDITAL Nº 060/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022

Considerando o Edital nº 043/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da 5ª Fase - Exame de Saúde, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), convocados por meio do Edital nº 043/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE, em conformidade com o Capítulo 13 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a Fase, encaminhada por meio do Ofício nº 360101.0076.4141.0069/2023 - DRH - CBMAP.

II - Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 5ª Fase - Exame de Saúde, nos termos do item 13.5 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, conforme endereço e horário estipulados abaixo:

Local: Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Nove, nº 276.			
Bairro: Marabaixo	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68906-519
Horário: 8 as 12h.			

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023

EDITAL Nº 060/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	PARECER	PARECER	PARECER	RESULTADO
		MÉDICO	ODONT.	ALTURA (m)	
1	THIAGO SALES AMORIM	APTO	APTO	1,73	APTO
2	ALEXANDRE PACHECO CAXIAS DE SOUSA	INAPTO	APTO	1,66	INAPTO
4	VITOR BRITO DA COSTA	APTO	APTO	1,77	APTO
6	MATHEUS GOES OEIRAS	INAPTO	APTO	1,71	INAPTO
8	IAN CAVALCANTE LIMA	APTO	APTO	1,76	APTO
10	EDUARDO DAVID DE OLIVEIRA CORTES	APTO	APTO	1,65	APTO
11	GIOVANNA BARROS DA SILVA DUTRA	APTO	APTO	1,57	APTO
12	GABRIEL GONCALVES SILVA	APTO	APTO	1,73	APTO
15	ANGELO DE JESUS J L GONCALVES DE MEDEIROS	APTO	APTO	1,81	APTO
16	LAISE GAMA SOUSA	APTO	APTO	1,57	APTO
17	WILLIANDER DE ALMEIDA MARQUES	INAPTO	APTO	1,73	INAPTO
19	ISADORA DA SILVA MACIEL	APTO	APTO	1,66	APTO
21	ANA PAULA DA SILVA DINIZ	INAPTO	APTO	1,69	INAPTO
22	LUCIO FLAVIO CUTRIM HENDERSON	APTO	APTO	1,89	APTO
23	ALEXANDRE JONES DOS SANTOS	APTO	APTO	1,75	APTO
27	ALEX FLORINDO DA SILVA	APTO	APTO	1,67	APTO
28	JIMI WESLEY MACIEL VIRGINIO	APTO	APTO	1,75	APTO
29	AMANDA THAIS DE ALMEIDA RAMALHO	APTO	APTO	1,60	APTO
30	VANESSA CRISTINE RIBEIRO AMARAL	APTO	APTO	1,55	APTO
33	LUCAS GABRIEL ROCHA MORAES	APTO	APTO	1,73	APTO
35	PAULO LUCIANO MORAIS MADEIRA	APTO	APTO	1,73	APTO
36	JHENNYPH KELLY NUNES DA SILVA	APTO	APTO	1,61	APTO
38	JEFERSON DA SILVA NUNES	APTO	APTO	1,66	APTO
39	MARCOS JUDA MAIA BARRETO	APTO	APTO	1,68	APTO
41	SAMUEL SOUZA PINTO REBELO	APTO	APTO	1,76	APTO
45	CLEYDSON NASCIMENTO SILVA	APTO	APTO	1,77	APTO
46	FREDSON GREGORY DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	INAPTO	APTO	1,75	INAPTO
47	HENRIQUE SALES DE AGUIAR	INAPTO	APTO	1,77	INAPTO
48	FLAVIO NUNES GONCALVES	INAPTO	APTO	1,66	INAPTO
49	ANTONIO GABRIEL NOGUEIRA CUNHA	APTO	APTO	1,84	APTO
50	LEONARDO GOES LOBATO	APTO	APTO	1,76	APTO
51	RAFAEL MONTEIRO PIMENTEL	APTO	APTO	1,77	APTO
52	DENLE ROGGER BAIÁ SACRAMENTO	INAPTO	APTO	1,77	INAPTO
54	PABLO HIAGO ALCANTARA DE VEIGA CABRAL LOPES	APTO	APTO	1,58	INAPTO
55	JOAO PEDRO DE CARVALHO SILVA	APTO	APTO	1,69	APTO
57	CHRISTIAN LEON RODRIGUES OLIVEIRA	APTO	APTO	1,84	APTO
59	YANN VICTOR DE ALMEIDA MARTINS	APTO	APTO	1,73	APTO
60	ITALLO HENRIQUE LIMA PIMENTEL	APTO	APTO	1,74	APTO
62	PIET FREDERICK DA SILVEIRA EVANGELISTA	APTO	APTO	1,80	APTO
67	BRENO LEONARDO MONTEIRO BRAGA	APTO	APTO	1,66	APTO
68	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA BRITO	APTO	APTO	1,79	APTO
69	RUAN CAIO SOUSA DOS SANTOS	APTO	APTO	1,65	APTO
70	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARATA	APTO	APTO	1,77	APTO
71	JESSICA NATASHA BRANDAO SILVA BEZERRA	APTO	APTO	1,78	APTO
72	GUILHERME TOZZI MANTOVANI OLIVEIRA	APTO	APTO	1,80	APTO
74	ANA CAROLINA VIEIRA ALVES	APTO	APTO	1,61	APTO
75	MIRELY GABRIELY DA SILVA MEDEIROS	INAPTO	APTO	1,62	INAPTO
77	MATHEUS GARCIA DE CARVALHO	APTO	APTO	1,69	APTO
79	CLOVIS BRUNO DIAS CAVALCANTE	APTO	APTO	1,65	APTO
81	JAQUELINE GONCALVES BORGES	APTO	APTO	1,59	APTO
82	PEDRO HENRIQUE FAURO DE ARAUJO	APTO	APTO	1,80	APTO
83	KAMILY ARRELIAS DO NASCIMENTO	INAPTO	APTO	1,63	INAPTO
84	JOSE GOUVEIA COUTINHO NETO	APTO	APTO	1,67	APTO
85	MARCIO PANTOJA PACHECO JUNIOR	APTO	APTO	1,72	APTO

86	JOAO LUCAS COLARES COSTA	INAPTO	APTO	1,70	INAPTO
87	ESTER TAVARES DA SILVA	INAPTO	APTO	1,63	INAPTO
88	IRANILDO FONTENELE DO AMARAL	APTO	APTO	1,86	APTO
90	PERSEO IAGO DE PAULA RONCAL	APTO	APTO	1,73	APTO
91	EWERTON LUCAS SERRAO FARIAS	---	---	---	AUSENTE
93	LUIZ VALDES BRAGA DIAS JUNIOR	APTO	APTO	1,70	APTO
94	JOSUE DE CARVALHO SOUSA	APTO	APTO	1,67	APTO
95	JOAO ALLEF DE ALMEIDA DANTAS	APTO	APTO	1,81	APTO
96	TASSY MANOELA BONGIOVANI MANTOANI	APTO	APTO	1,57	APTO
97	IGOR NAVAH DA SILVA FURTADO	APTO	APTO	1,73	APTO
99	TAMIRES FERREIRA DA COSTA	APTO	APTO	1,57	APTO
100	CAIO PICANCO DO AMARAL	APTO	APTO	1,84	APTO
101	IANE GUIOMAR LIMA VILHENA NETA	APTO	APTO	1,64	APTO
102	RAYNARA NUNES DE ARAUJO	APTO	APTO	1,55	APTO
103	MARCOS VICTOR OLIVEIRA CAMPOS	APTO	APTO	1,78	APTO
104	FERNANDO FURTADO CARDOSO	APTO	APTO	1,85	APTO
107	CAROLINA NASCIMENTO OLIVEIRA	APTO	APTO	1,61	APTO
114	PAULA INAJOSA DA SILVA	APTO	APTO	1,56	APTO
115	DANILO SANTOS DA SILVA	APTO	APTO	1,69	APTO
119	BRENDO FABIO NUNES E SILVA	APTO	APTO	1,78	APTO
122	PAULO SILVA DOS SANTOS	APTO	APTO	1,67	APTO
123	ELIAS JOSE SOUZA MOREIRA	APTO	APTO	1,77	APTO
124	GABRIEL CAVALCANTE DE SOUSA	APTO	APTO	1,76	APTO
126	VICTOR HUGO MACIEL FLEXA	APTO	APTO	1,71	APTO
128	JEAN MARCEL PINHEIRO DAMASCENO	APTO	APTO	1,71	APTO
129	ANTHONY LUCAS FERREIRA DA ROCHA	APTO	APTO	1,74	APTO
132	JARDEL PACHECO QUEIROZ	APTO	APTO	1,70	APTO
133	JOAO VICTOR PEREIRA RACHID	APTO	APTO	1,66	APTO
134	JOSE WALTER DE MORAIS CUNHA JUNIOR	APTO	APTO	1,73	APTO
135	CARLOS MATEUS SENA DE OLIVEIRA	INAPTO	APTO	1,76	INAPTO
136	DOMINIQUE DIAS DA SILVA	APTO	APTO	1,65	APTO
140	WYLCKSON MACHADO COSTA	APTO	APTO	1,64	APTO
141	RENAN MENDES SANTOS	APTO	APTO	1,79	APTO
142	AMANDA MONIQUE MONTEIRO FURTADO	APTO	APTO	1,62	APTO
144	ADRIA MUNIZ REIS	APTO	APTO	1,65	APTO
145	JULIO CAMPOS NAZARE BORGES	APTO	APTO	1,81	APTO
146	FABRICIO PEDRADA COSTA	INAPTO	APTO	1,76	INAPTO
147	MARCELI CRISTINA MAIA DOS SANTOS	APTO	APTO	1,56	APTO
149	RAPHAEL NERY LIMA	APTO	APTO	1,78	APTO
155	JOANA DOS SANTOS COSTA NETA	APTO	APTO	1,61	APTO
158	FELIPE GREINER AMORAS	APTO	APTO	1,78	APTO
159	AXL MALEAMA SFAIR PIRES	APTO	APTO	1,70	APTO
160	FELIPE MONTE DO NASCIMENTO	APTO	APTO	1,69	APTO
161	IRLA FLORENCA ATAIDE RAMOS	APTO	APTO	1,58	APTO
162	RAVEL GOES VIEIRA	APTO	APTO	1,71	APTO
163	JULYAN GUILHERME LACERDA DE ALMEIDA	APTO	APTO	1,73	APTO
167	LUCAS RAFAEL DE JESUS LOPES	APTO	APTO	1,82	APTO
171	LUIZ HENRIQUE PICANCO CONCEICAO	APTO	APTO	1,71	APTO
172	MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA	APTO	APTO	1,72	APTO
173	CAIO OLIVEIRA DA SILVA	APTO	APTO	1,64	APTO
175	VINICIUS DA SILVA CORREA	APTO	APTO	1,68	APTO
176	FABIO SOARES ROCHA	APTO	APTO	1,74	APTO
177	BRUNA RAIANY DE LIMA BATISTA	APTO	APTO	1,56	APTO
179	LUAN SAULO PUREZA CALLINS	APTO	APTO	1,68	APTO
180	IGOR TADEU NEGRAO COELHO	INAPTO	APTO	1,73	INAPTO
181	YURI DE SOUSA COHEN DIAS	APTO	APTO	1,66	APTO
182	AMANDA DA SILVA GOMES DUARTE	APTO	APTO	1,66	APTO
187	JOAO PAULO SANTOS AMARAL	APTO	APTO	1,64	APTO
188	NIKOLAS BERNARD SILVA MENEZES	APTO	APTO	1,78	APTO
190	CAMIRO ANTONIO RAMOS PINON	INAPTO	APTO	1,65	INAPTO
191	JOSE ARTHUR COLARES GOES	INAPTO	APTO	1,68	INAPTO
193	ALEXIS BEZERRA LEITE	APTO	APTO	1,80	APTO
194	RONALDO JUNIOR ISACKSSON PANTOJA	APTO	APTO	1,75	APTO
195	PAULO HENRIQUE CORDEIRO COELHO	APTO	APTO	1,79	APTO
196	KALIL AUGUSTO CHAGAS DA ROCHA	APTO	APTO	1,80	APTO

198	ALESSANDRO MORAIS DE ALMEIDA	APTO	APTO	1,72	APTO
199	LORRAN PATRICK LAMONTAGNE LATTIES DE MELO	APTO	APTO	1,80	APTO
200	LUCAS DOS SANTOS DA COSTA	APTO	APTO	1,69	APTO
203	SOLANGE CRISTINA COSTA JANVIER	INAPTO	APTO	1,59	INAPTO
205	LUIZ FELIPPE DOS SANTOS GUIMARAES	APTO	APTO	1,82	APTO
206	LAUANE LOPES DA SILVA	APTO	APTO	1,57	APTO
210	GUILHERME COSTA DOS SANTOS	APTO	APTO	1,69	APTO
215	LUCAS ARAUJO DE SOUZA	APTO	APTO	1,70	APTO
216	DAYANA PAULA RODRIGUES DE SENA	APTO	APTO	1,56	APTO
219	THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS DA LUZ	APTO	APTO	1,64	APTO
220	DANIEL PEREIRA MELO	APTO	APTO	1,64	APTO
221	VANESSA SENA FIGUEIREDO	---	---	---	AUSENTE
222	MARCOS RODRIGUES PIMENTEL	APTO	APTO	1,72	APTO
223	NAGELA RAFAELA BASTOS SILVA	INAPTO	APTO	1,62	INAPTO
226	MOISES DO CARMO DE ANDRADE	APTO	APTO	1,64	APTO
227	LUCAEL COUTINHO	APTO	APTO	1,70	APTO
228	RAILAN DA CRUZ PALMERIM	APTO	APTO	1,75	APTO
229	DANIEL PINHEIRO DA CONCEICAO	APTO	APTO	1,65	APTO
230	FELIPE NEVES FERREIRA	APTO	APTO	1,79	APTO
231	EDREY LUCAS DE OLIVEIRA CORTES	APTO	APTO	1,66	APTO
232	VICTOR DA SILVA DOS SANTOS	APTO	APTO	1,58	INAPTO
234	BARBARA CARLA DE BRITO FERNANDES	APTO	APTO	1,66	APTO
235	JOAO RENATO SANTIAGO MACHADO SAMPAIO	APTO	APTO	1,69	APTO
236	GABRIELA DE SOUZA AMANAJAS	APTO	APTO	1,64	APTO
237	SEBASTIAO DA SILVA PUREZA NETO	APTO	APTO	1,78	APTO
240	VALDECIR GOMES FERREIRA JUNIOR	INAPTO	APTO	1,68	INAPTO
241	VINICIUS ANTONIO MARTINS BARBOSA DE FIGUEIREDO	APTO	APTO	1,87	APTO
244	DOUGLAS SILVA DA SILVA	APTO	APTO	1,80	APTO
246	IANI SARA SILVA SENA	APTO	APTO	1,69	APTO
249	BRUNA DOS SANTOS CAMPELO	APTO	APTO	1,71	APTO
250	TIAGO HENRIQUE GUEDES MONTEIRO	APTO	APTO	1,84	APTO
252	JOSE JOVINO SANTOS DA SILVA	INAPTO	APTO	1,77	INAPTO
253	LUCAS DOS SANTOS SILVA LIMA	APTO	APTO	1,71	APTO
254	VICTOR BEZERRA FERREIRA	APTO	APTO	1,73	APTO
255	EDUARDO PATRICK PENANTE FERREIRA	APTO	APTO	1,75	APTO
257	JEAN DE MATOS BATISTA JUNIOR	APTO	APTO	1,68	APTO
258	MARLON BRANDO MARQUES NASCIMENTO SILVA	APTO	APTO	1,63	APTO
259	ANTONIO HENRIQUE AZEVEDO CARVALHO	APTO	APTO	1,71	APTO
260	KETRINE SIMOES PEREIRA	INAPTO	APTO	1,59	INAPTO
262	ANDRE ADAM CORREA CARDOZO	APTO	APTO	1,76	APTO
263	MARLON WILSON ALENCAR DOS SANTOS	INAPTO	APTO	1,79	INAPTO
265	RYCHARD EDUARDO DANTAS MOREIRA	APTO	APTO	1,65	APTO
266	JORDANA SAFIRA PICANCO CARDOSO	APTO	APTO	1,60	APTO
269	VITOR ALMEIDA TRINDADE	APTO	APTO	1,72	APTO
272	CESAR DE SOUZA TUMA ACHI	APTO	APTO	1,76	APTO
274	DOUGLAS ROCHA DE AS	APTO	APTO	1,70	APTO
275	VINICIUS DA COSTA FREIRE	INAPTO	APTO	1,68	INAPTO
276	ANA CLAUDIA PAIVA CARDOSO	APTO	APTO	1,55	APTO
277	VINICIUS DE OLIVEIRA BRITO	APTO	APTO	1,68	APTO
278	TIAGO PANTOJA BAIA	APTO	APTO	1,77	APTO
280	MATHEUS BRABO HONOSTORIO	INAPTO	APTO	1,76	INAPTO
281	IGOR PALMERIM SANTANA	APTO	APTO	1,78	APTO
282	JOSE WILSON LAURENTINO DE FREITAS NETO	APTO	APTO	1,75	APTO
284	CRISTIANO SAULO DE SOUSA DE SOUZA	APTO	APTO	1,83	APTO
286	GLEICE KELLY AMARAL DE OLIVEIRA	APTO	APTO	1,54	INAPTO
287	RAFAEL WILLIAN LEAL ALVES	APTO	APTO	1,80	APTO
290	PABLO MIRANDA MACEDO	APTO	APTO	1,65	APTO
291	HANDREW CARDOSO LOPES	APTO	APTO	1,63	APTO
292	JOAO LUCAS BARRETO ARRELIAS	INAPTO	APTO	1,79	INAPTO
293	HUGO MATHEUS BACELAR MARQUES	APTO	APTO	1,74	APTO
294	ULISSES SANTOS DE SOUSA	INAPTO	APTO	1,69	INAPTO
296	JORGE LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	APTO	APTO	1,91	APTO
297	GUILHERME LIMA MOITA	APTO	APTO	1,75	APTO
298	DANIEL AVIS DOS SANTOS	APTO	APTO	1,74	APTO
302	THAMARA DE OLIVEIRA FERRAZ	INAPTO	APTO	1,59	INAPTO

303	DANILLO VALENTE SILVA	APTO	APTO	1,65	APTO
304	DELEON FERNANDES DOS SANTOS	APTO	APTO	1,67	APTO
305	HELANA LUNA GOMES DA COSTA	INAPTO	APTO	1,67	INAPTO
306	JOAO GILBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	APTO	APTO	1,73	APTO
307	DAVID DOUGLAS DOS SANTOS AFONSO	APTO	APTO	1,79	APTO
308	CARINA FERREIRA DE ALMEIDA	APTO	APTO	1,59	APTO
309	GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO FURTADO	APTO	APTO	1,65	APTO
310	JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA	APTO	APTO	1,63	APTO
312	LUCIO ROCHA DE LIMA	INAPTO	APTO	1,80	INAPTO
313	OTAVIO COELHO GONCALVES	APTO	APTO	1,74	APTO
314	LUCAS ASSIS DE SOUZA MARTINS	APTO	APTO	1,76	APTO
315	LEONAM MENDONCA E SILVA	APTO	APTO	1,74	APTO
318	THALES AMANAJAS DA SILVA ANDRADE	APTO	APTO	1,61	APTO
319	LEONARDO DA COSTA MENDES	APTO	APTO	1,69	APTO
320	KALEL LIMA GAZEL	INAPTO	APTO	1,80	INAPTO
321	NATHALIA KEIKO KOGA GARCIA	INAPTO	APTO	1,56	INAPTO
322	AILTON MACEDO COSTA	APTO	APTO	1,74	APTO
325	EMANUELE RODRIGUES DE ALMEIDA	INAPTO	APTO	1,63	INAPTO
326	HELRISSON VILHENA DE SOUSA	APTO	APTO	1,66	APTO
327	ADRIELY LIMA DIAS	APTO	APTO	1,68	APTO
328	GABRIEL DA SILVA MACIEL	INAPTO	APTO	1,82	INAPTO
329	LUCCAS PEREIRA FARIAS	APTO	APTO	1,73	APTO
331	DANIEL FELIPE SOARES PEREIRA	APTO	APTO	1,71	APTO
334	JESSICA NISHI DIAS	INAPTO	APTO	1,57	INAPTO
339	LAURA CUNHA PANTOJA FERREIRA	APTO	APTO	1,57	APTO
341	ALEJANDRO DOS SANTOS BRAGA	APTO	APTO	1,63	APTO

Protocolo 29133

PORTARIA Nº 1074/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, 2.642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0044.0581.2731.0001/2023**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Genielma Brito do Rosário**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete/**SETRAP**, Código CDS-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto/**SETRAP**, Código CDS-4, durante o impedimento do titular **Vespasiano Cardoso Cavalcante Júnior**, afastado por motivo de usufruto de férias regulamentadas, no período de **09/08/2023 a 23/08/2023**.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 29124

PORTARIA Nº 1075/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2664/2023**,

RESOLVE:

Excluir o Servidor Federal **Luiz Carlos de Lima Picanço**, SIAPE nº 3338646, da Portaria nº 541/2023 - SEAD, de 04 de maio de 2023, publicado no DOE nº 7.911, de 04/05/2023.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 29125

PORTARIA Nº 1076/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0318.0100/2023**,

RESOLVE:

Designar o servidor **José Lucas Ferreira Dias**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Produção, Editoração e Revisão/ Núcleo de Imprensa Oficial/ Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística/SEAD, Código CDS-2, para responder, cumulativamente em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Imprensa Oficial/ Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Caio de Jesus Semblano Martins**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **16/08/2023 a 30/08/2023**.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 29127

PORTARIA Nº 1077/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0007132-47.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4408330/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083840-3	WELBEN FRANKLIM PEIXOTO	3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	Sem Efeito Financeiro
			2ª/I	2ª/III	Sem Efeito Financeiro
			2ª/II	2ª/III	27/02/2018
			2ª/III	2ª/IV	01/03/2019
			2ª/IV	2ª/V	01/09/2020
2ª/V	2ª/VI	01/03/2022			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de setembro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 29102

PORTARIA Nº 1078/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0010020-20.2022.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 500860061/2023-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113291-1	MARIA HOSANA COSTA MARQUES	3ª/V	3ª/VI	18/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de setembro de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 29103

PORTARIA Nº 1079/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0013573-44.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4422212/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0094952-3	ELIANE MATIAS DA SILVA	C/09	C/10	11/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de setembro de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 29104

PORTARIA Nº 532/09/2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2034/2021- SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0832.1294.0062/2023.

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
DENISE REIS DE MORAES	0031245-2-01	SEED

PORTARIA Nº 505/06-2019-CGP/SEAD de 24/06/2019	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 02/10/1999 a 30/09/2004
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 30/09/2004 a 29/09/2009

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 29080

PORTARIA Nº 533/09-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0052/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
JORGE PEDRO DA SILVA BARBOSA	0061221-9-01	SEED
PORTARIA Nº 358/08-2010-DRH/SEAD, de 23/08/2010		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 10/04/2000 a 08/04/2005	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007	

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 29081

PORTARIA Nº 534/09-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0924.1294.0054/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
LUCIANE DE LYRA SOUSA	0088521-5-01	SEED
PORTARIA Nº 399/07-2023-CGP/SEAD, de 24/07/2023		
I - ONDE SE LÊ:	USUFRUTO: 16/02/2023 a 16/05/2023	
II - LEIA-SE:	USUFRUTO: 01/08/2023 a 29/10/2023	

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 29082

PORTARIA Nº 535/09-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0051/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
JOAQUINA DE SOUZA NUNES PENA	0031352-1-01	SEED
PORTARIA Nº 336/07-2023-CGP/SEAD, de 07/07/2023		
I - ONDE SE LÊ:	USUFRUTO: 01/04/2023 a 29/08/2023	
II - LEIA-SE:	USUFRUTO: 01/08/2023 a 29/10/2023	

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 29083

PORTARIA Nº 536/09-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0924.1294.0053/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
LEDIR DE SOUZA DOS SANTOS	0061326-6-01	SEED

PORTARIA Nº 687/09-2018-CGP/SEAD, de 05/09/2018	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 05/10/2000 a 04/10/2005
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007

PORTARIA Nº 478/08-2021-CGP/SEAD, de 20/08/2021	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 05/10/2005 a 04/10/2010
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 30/03/2012

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 29084

PORTARIA Nº 537/09-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.1038.3342/2023,

RESOLVE:

Suspender, o período de **12/06/2023 a 09/09/2023**, da Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida pela Portaria nº 210/05-2023-CGP/SEAD, de 09/05/2023, a (o) servidor (a) **Claudilene Dias de Sá**, ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente Administrativo**, Matrícula nº 0092165-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na **AFAP**, referente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 29085

PORTARIA Nº 538/09-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.1038.3339/2023,

RESOLVE:

Suspender, o período de **08/05/2023 a 05/08/2023**, da Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida pela Portaria nº 176/04-2023-CGP/SEAD, de 19/04/2023, a (o) servidor (a) **Diane Moraes de Souza**, ocupante do Cargo Efetivo de **Técnico em Extensão Rural**, Matrícula nº 0099609-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado no **RURAP**, referente ao quinquênio de 03/05/2010 a 02/05/2015.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 29086

Secretaria de Desenvolvimento Rural**PORTARIA Nº 402/2023-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

ERRATA

RETIFICAR os termos da Portaria Nº 392/2023-SDR de 30 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. Nº 7.993 do dia 30 de agosto de 2023, pág. 32, referente ao Memo. Nº 1154/2023-GAB/SDR de 25 de agosto de 2023.

ONDE SE LÊ:**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para constituírem à Comissão Setorial de Estágio Probatório - CSEP;

Presidente:
CLAUDOMIRO BORGES DA SILVA
Analista Administrativo.

MEMBROS:
IACY RIBAMAR GONÇALVES DE ALCANTARA JUNIOR.
Analista Desenvolvimento Rural
MARIANA AVELAR DA SILVA
Analista de Desenvolvimento Rural
SERGIO AFONSO DO NASCIMENTO SOUZA
Artífice de Mecânica

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

De - se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEIA-SE:**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Setorial de Estágio Probatório - CSEP;

Presidente:
CLAUDOMIRO BORGES DA SILVA
Analista Administrativo.

MEMBROS:
IACY RIBAMAR GONÇALVES DE ALCANTARA JUNIOR
Analista de Desenvolvimento Rural
MARIANA AVELAR DA SILVA
Analista de Desenvolvimento Rural
SERGIO AFONSO DO NASCIMENTO SOUZA
Artífice de Mecânica

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

De - se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rafael Martins Teixeira
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 29023

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 300/2023 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2377.0147/2023 CDC - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES**, Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro-NAF, CDS-2, para atuar como fiscal do evento "ESQUENTA DA EXPOFEIRA 2023", no dia 01 de setembro de 2023, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 01 de setembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 29007

PORTARIA Nº 301/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo Nº 054.0332.2292.0025/2023 - GAB /SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **KÁSSIA ANGELA LOD MORAES GALIBY**, Gerente do Museu dos Povos Indígenas - Código CDS-2, da sede de suas atribuições Oiapoque-AP até o município de Macapá-AP, para participação no Festival dos Povos Indígenas, nos dias 22 e 23 de setembro, no Município do Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 01 de setembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 29011

PORTARIA Nº 297/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1504/2023 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROBSON RAULHEY SABOIA GUEDES**, Chefe de Unidade/MIS, Código CDS-1, para atuar como fiscal do evento “**SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 50 ANOS DE ALAN YARED**”, nos dias 06 e 08 de setembro de 2023, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 31 de agosto de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 29014

Secretaria de Comunicação**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
- SECOM/GEA****RESULTADO DO SORTEIO PARA COMPOR
SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DAS
PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2023-CLC/PGE, VINCULADA AO
PROCESSO SIGA 00001/SECOM/2023**

A Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM/GEA, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do sorteio realizado no dia 01 de setembro de 2023 (sexta-feira), às 10:00 horas (horário de Brasília), em sua sede, localizada no endereço Avenida Duque de Caxias, nº1129, Edifício The Office Araguay, 8º andar, sala comercial nº 806 (Sala da CPL/SECOM) Bairro: Centro - CEP: 68.900-071- Macapá-AP, os nomes dos sorteados para compor a Subcomissão Técnica para avaliação e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº001/2023 CLC/PGE, vinculada ao Processo SIGA Nº 00001/2023/SECOM, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade por intermédio de agência de publicidade e propaganda, conforme relação publicada no Diário Oficial nº 7.981 com circulação em 14 de agosto de 2023 e jornal impresso Diário do Amapá com circulação em 13 e 14 de agosto 2023.

COM VÍNCULO FUNCIONAL

1. **LORENA RIBEIRO KUBOTA** - (Titular)
2. **RODRIGO DE SOUZA JUAREZ** - (Titular)
3. **JAMILE SOUZA MOREIRA** - (1º Suplente)
4. **MILRIA PEREIRA DOS REIS** - (2º Suplente)

SEM VÍNCULO FUNCIONAL

1. **JOSÉ ALUÍZIO DA SILVA SOUZA**- (Titular)
2. **MARCIANE DOS SANTOS QUINTELA** (Suplente)

Macapá/AP, 01 de setembro de 2023.

Ilziane Launé de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Decreto nº006/2023-GEA

Protocolo 29089

Secretaria de Desporto e Lazer**PORTARIA Nº 098/2023-GAB-SEDEL**

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044/06, de 31 de março de 2006 e pelo Decreto Estadual nº 0021/2023, de 02 de janeiro de 2023, regulamento ao Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR termos da Portaria nº 095/2023 - publicada no DIOE nº 7.993, pagina 35 de 30/08/2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar o Servidor **FELIPE DIEGO DA PENHA SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Fomento nº 007/2023-Empresa Meio do Mundo Serviços Produções e Eventos Ltda, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL.

LEIA-SE

Art. 1º - Designar o Servidor **FELIPE DIEGO DA PENHA SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 007/2022-Empresa Meio do Mundo Serviços Produções e Eventos Ltda, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, em Macapá, 24 de julho de 2023

JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES

SECRETÁRIO DA SEDEL

DECRETO Nº 0021/2023

Protocolo 29036

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023/GEA/SEDEL**Processo Administrativo nº:0008/2020/SEDEL****CONTRATO Nº 019/2023****CONVÊNIO Nº 896922/2022**

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.577.0001-25,

com sede na Rua General Rondon, s/nº - Central, Macapá-AP, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER - SEDEL**, órgão da Administração Pública Direta inscrita no **CNPJ nº 11.762.196/0001-78**, situada na Rua Tiradentes 1335 - Centro - CEP 68.900-098 - Macapá/AP, representada por seu secretário Sr. **JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES**, nomeado pelo **Decreto nº 0021/2023**, publicado no **DOE/AP nº 7.825**, de 03 janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **G. R. LOBATO - ME**, inscrito no **CNPJ nº 31.734.960/0001-09**, com sede na Avenida 18 , nº 1462, Bairro Marabaixo III, CEP 68.909-857 - Macapá-AP, neste ato representada por **GREYCEANE RODRIGUES LOBATO**, doravante denominada **CONTRATADA** para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 118/2021-CLC/PGE** e seus anexos, constantes nos **Processos SIGA nº 0008/2020** e **Convênio nº 896922/2019**

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do projeto "**Jogos interculturais do Estado do Amapá (Indígenas)**", para execução de eventos, através da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL. A qual ficará responsável pela organização e coordenação. A referida contratação será com apoio técnico e financeiro do **Convênio nº 896922/2019**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR: O valor deste contrato foi estabelecido em **R\$ 12.960,00 (Doze mil e novecentos e sessenta reais)** conforme dotação orçamentária: Fonte: 700, Programa: 1.27.813.0028.2455, ação: 2455 e Natureza de Despesa: 339030, 2022NE00316 data de emissão 12/12/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, à partir da data de assinatura e sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 666/1993.

FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Contrato, as partes elegem a Comarca de Macapá.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2023.

José Rudney Cunha Nunes
Secretário de Estado Desporto e Lazer-SEDEL
Contratante

Greyceane Rodrigues Lobato
G. R. LOBATO - ME
Contratada

Protocolo 29029

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023/GEA/SEDEL

Processo Administrativo nº:0002/2021/SEDEL

CONTRATO Nº 020/2023

CONVÊNIO Nº 897973/2022

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.577.0001-25, com sede na Rua General Rondon, s/nº - Central, Macapá-AP, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER - SEDEL**, órgão da Administração Pública Direta inscrita no **CNPJ nº 11.762.196/0001-78**, situada na Rua Tiradentes 1335 - Centro - CEP 68.900-098 - Macapá/AP, representada por seu secretário Sr. **JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES**, nomeado pelo **Decreto nº 0021/2023**, publicado no **DOE/AP nº 7.825**, de 03 janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **G. R. LOBATO - ME**, inscrito no **CNPJ nº 31.734.960/0001-09**, com sede na Avenida 18 , nº 1462, Bairro Marabaixo III, CEP 68.909-857 - Macapá-AP, neste ato representada por **GREYCEANE RODRIGUES LOBATO**, doravante denominada **CONTRATADA** para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 128/2021-CLC/PGE** e seus anexos, constantes nos **Processos SIGA nº 0002/2021** e **Convênio nº 897973/2020**.

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviço, na área de **fornecimento de alimentação/hidratação**, para atender as necessidades do Projeto "**Desporto e Lazer na Comunidade**", para execução de eventos de Desporto e Lazer, a ser realizado na Cidade de Macapá, no Estado do Amapá - AP, através da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL. A referida contratação será com apoio técnico e financeiro do **Convênio nº 897973/2020**.

VALOR: O valor deste contrato foi estabelecido em **R\$ 53.240,00 (Cinquenta e três mil e duzentos e quarenta reais)** conforme dotação orçamentária: Fonte: 700, Programa: 1.27.813.0028.2455, ação: 2455 e Natureza de Despesa: 339039, 2022NE00107 data de emissão 01/07/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, à partir da data de assinatura e sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 666/1993.

FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Contrato, as partes elegem a Comarca de Macapá.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2023.

José Rudney Cunha Nunes

Secretário de Estado Desporto e Lazer-SEDEL
Contratante

Greyceane Rodrigues Lobato
G. R. LOBATO - ME
Contratada

Protocolo 29030

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 220/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 470101.0076.2978.0154/2023 GAB - SEPESC, de 08 de agosto de 2023 e Documento Nº 200101.0077.2022.1322/2023 ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ADIN.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RONALDO DE SOUSA MENDES**, matrícula nº 0982169-4-01, no exercício de Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível I, Código: CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPESC, a contar de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 29066

PORTARIA (P) Nº 221/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1198/2023 GAB - SEINF, de 03 de agosto de 2023 e Documento Nº 200101.0077.2022.1198/2023 COPLAN - SEINF, de 21 de agosto de 2023.

Considerando a Portaria nº 091/2021 - SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7458, de 12 de julho de 2021, na página 47.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a substituição dos servidores **ARLETE GAMA BEZERRA** - Assistente Administrativo e **JOSIANE ANDRADE DA SILVA** - Assistente Administrativo, pelos servidores **KARINA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA** - Gerente de Subgrupo de Atividades e **CAIO BALIEIRO DE ALENCAR** - Gerente Geral, os quais serão responsáveis pelo monitoramento

e atendimento das demandas recebidas pelo Sistema Informatizado de Ouvidoria do Poder Executivo do Amapá - OUV Amapá neste órgão/entidade, em conformidade com o Decreto Estadual 1.563/2021, que regulamenta o sistema informatizado de ouvidoria e a rede estadual de ouvidoria do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 29067

PORTARIA (P) Nº 222/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 230101.0076.2531.0418/2023 GAB - SDR e OFÍCIO Nº 200101.0077.2071.0085/2023 NPP - SEINF, de 21 de agosto de 2023 e Autorização nº 006/2023 - NPP/COPLAN/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento da servidora **IZAMARTA NERY MAGNO E SILVA** - Analista em Infraestrutura, até à **Comunidade Curicaca e Comunidade São Pedro dos Bois**, no dia **22/08/2023**, objetivando realizar visita técnica nas agroindústrias de beneficiamento de farinha de mandioca, na Cooperativa de Produtores de Alimentos do Estado do Amapá - COOPAMA e na Associação de Moradores e Produtores de Grupo de Folclórico da Comunidade Quilombola São Pedro dos Bois - ASPEB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 29068

PORTARIA (P) Nº 223/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1377/2023 GAB - SEINF, de 25 de agosto de 2023 e Autorização nº 055/2023-GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **IVY THIAGO**

VASCONCELOS AMANAJÁS - Secretário Adjunto de Gestão, até a Cidade de **Brasília/DF**, no período de **07/09/2023 a 10/09/2023**, objetivando realizar reuniões e tratativas junto a SEAB para efetivação de Convênios para o Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 29069

PORTARIA (P) Nº 224/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0099/2023 NUF - SEINF, de 28 de agosto de 2023 e Autorização nº 048/2023-NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o deslocamento do servidor **MANUEL DE SOUSA CARVALHO** - Analista em Infraestrutura e Fiscal de Obra, até o Município de **CUTIAS DO ARAGUARI/AP**, no dia **01/09/2023**, objetivando verificação de possíveis defeitos nos serviços da obra de Construção da Delegacia de Polícia Civil, no referido município, conforme Contrato nº 019/2021 - SEINF/GEA e Ordem de Serviço nº 023/2021-NUF/COAF/SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 29091

PORTARIA (P) Nº 225/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0098/2023 NUF - SEINF, de 28 de agosto de 2023 e Autorização nº 045/2023 - NUF/COAF/SEINF, nº 046/2023 - NUF/COAF/SEINF e nº 047/2023 - NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **PEDRO JOAQUIM SALES CAMPOS** - Analista em Infraestrutura e Gerente de Núcleo de Fiscalização - NUF/COAF/SEINF,

ISALTINO MONTE CARNEIRO JUNIOR - Analista em Infraestrutura e **JIMMY PAULINO CORDEIRO** - Analista em Infraestrutura, até o Município de **OIAPOQUE/AP**, no período de **04/09/2023 a 06/09/2023**, objetivando realizar fiscalização e acompanhamento da obra referente ao Contrato nº 027/2022 - SEINF/GEA (Contratação de Obra e Serviços de Engenharia para Ampliação do Hospital Estadual de Oiapoque HEO - AP/ Construção do Centro de Tratamento Intensivo).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 29092

PORTARIA (P) Nº 226/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 184/2023-GABPRES/CREA-AP, de 12 de julho de 2023 e Documento Nº 200101.0077.2022.1131/2023 COPLAN - SEINF, de 17 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento da servidora **ABIGAIL DA SILVA PANTOJA** - Analista em Infraestrutura/Engenheira Civil, lotada no Núcleo de Avaliação e Perícia Técnica - NAPT/COPLAN/SEINF, até a Cidade de **Gramado/RS**, no período de **07/08/2023 a 12/08/2023**, objetivando participar da 78º SOEA - Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, sem ônus para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 29097

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2022- CPL/SEINF/GEA.

Dia: 22/09/2023 - Hora 09:00 (nove) - Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 ou pela Av. Procópio Rola- Centro -Macapá-AP.

OBJETO: Construção de Prédio Público para Atender o Município de Ferreira Gomes-AP.

Processo Prodóc nº 0038.0370.2022.0006/2022-GAB/SEINF.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023-CPL/SEINF/GEA.**

Dia: 22/09/2023 - Hora 11:00 (onze) - Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 ou pela Av. Procópio Rola- Centro -Macapá-AP.

OBJETO: Construção de Centro de Apoio ao Turismo o Município de Ferreira Gomes-AP.

Processo Prodóc nº 0038.0370.2022.0008/2021-GAB/SEINF.

Processo Siga nº 0016/SEINF2022.

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, (através de pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, ou pela Av. Procópio Rola de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00, ou traves do e-mail: cpl@seinf.ap.gov.br.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2023.

ELIVALDO SANTOS SOARES

Presidente da CPL/SEINF

Protocolo 29010

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO Nº 012/2019 - SEINF/GEA

Processo nº 0038.0428.2030.0756/2022 - PROTOCOLO/SEINF

DAS PARTES:

CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF**.

CONTRATADA: A Empresa, **MACHADO & ANDRADE LTDA, LIDER DO CONSÓRCIO E PRENGEL PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**.

DO OBJETO:

1. Fica alterada à Cláusula Quinta - DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

1.1. Do valor de **R\$ 54.437.079,14** (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setenta e nove reais e quatorze centavos), fica acrescido, o valor de **R\$ 3.048.383,65** (três milhões, quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a **5,60%** (cinco vírgula sessenta por cento), passando o valor atual para **R\$ 57.485.462,79 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)**.

1.2. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: UG 200101 - SEINF; Unidade Orçamentária: UO 20.101- Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; Programa de Trabalho: 0030 - Desenvolvimento da Infraestrutura Econômico; Ação: 1041 - Construção de Habitações Populares; Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: - 500 - Recursos Próprio, conforme Nota de Empenho no **2023NE00058**, emitida em 17/04/2023 e Nota de Empenho no **2023NE00242**, emitida em 01/09/2023.

2. Inclusão da Planilha de Todos os Acréscimos e Supressão dos Serviços a Serem Realizados:

2.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo as Planilhas de Todos os Acréscimos dos Serviços e supressão a Serem Realizados, que passarão a fazer parte do presente Termo.

3. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado:

3.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo o Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizadas, que passarão a fazer parte do presente Termo.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 29032

ERRATA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2021 - SEINF/GEA

ERRATA do Extrato do **Contrato nº 020/2021 - SEINF/GEA**, que entre si celebram o **GEA**, através da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, como **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA RODO-NORTE & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.995, consta à fl. 58 do dia 01/09/2023.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2021 - SEINF/GEA.

LÊ-SE:

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2021 - SEINF/GEA.

Macapá, 04 de setembro de 2023.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 0012/2023

CONTRATANTE

Protocolo 29025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019 - SEINF/GEA

CONTRATANTE: Governo de Estado do Amapá,.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PAC-ATURIÁ (FORMADO PELAS EMPRESAS MACHADO & ANDRADE LTDA E PRENGEL PROJETOS E ENGENHARIA LTDA), CNPJ (MF) 33.517.6787/0001-03.

AUTORIZO o Apostilamento do Contrato nº 012/2019 - SEINF/GEA, constante no Processo nº 0038.0428.2030.0457/2023-PROTOCOLO/SEINF, nos seguintes termos:

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por fim repactuar o Contrato nº 012/20 -SEINF/GEA, que trata da **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE 272 (DUZENTOS E SETENTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS COM SANEAMENTO INTEGRADO, DO PACATURIÁ E 240 (DUZENTOS E QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO FINHIS/ATURIÁ, NO MUNICÍPIO**

DE MACAPÁ/AP, com fundamento no art. 40, inciso XI c/c art.65, § 8o, ambos da Lei no 8.666/93 e na cláusula Sexta do referido Contrato.

VALOR: O valor do presente Apostilamento é de **R\$ 293.312,53 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e doze reais e cinquenta e três centavos)**, referente a 5ª e 6ª parcelas medidas em 23/06/2023, 7a parcela medida em 15/06/2023 e 8a parcela medida em 07/06/2023 do contrato Nº 012/2019 - SEINF/GEA, conforme planilha Anexa ao processo.

DESPESA: Os recursos orçamentários, serão custeados com recursos no Programa de Trabalho 16.482.0030.1041; Natureza de Despesa: 44.90.51; FONTE DE RECURSO 500, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00245 de 04/09/2023.

GARANTIA: Em razão do presente Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste termo de Apostilamento, garantia complementar, a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Oitavada do CONTRATO Nº 012/2019 - SEINF/GEA.

Macapá, 04 de setembro de 2023.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0012/2023
CONTRATANTE

Protocolo 29098

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA (P) N.º0235/2023 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pela Portaria nº 027 de 24 de fevereiro de 2023 - SEMA.

Considerando a Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos;

Considerando a Lei Estadual nº 0686 de 07 de junho de 2002, que dispõe sobre a Política de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Amapá;

Considerando a necessidade da realização de estudos mais aprofundados sobre os contaminantes por metais pesados nos corpos hídricos do estado, em especial nos localizados em área de garimpo e mineração;

Considerando a possibilidade de financiamento da contratação pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos, o grupo de trabalho com as seguintes funções:

I - Elaborar o termo de referência para contratação de consultoria especializada na elaboração de estudos sobre contaminação por metais pesados nos corpos hídricos do Amapá;

II - Operacionar o processo de contratação de empresa especializada;

III - Acompanhar a elaboração dos estudos.

Art. 2º Nomear os analistas de meio ambiente abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho:

I - Renatta Santos Serafim;

II - Emanuel Odilon Ferreira Gouveia;

III - Jeremy Carlos Freitas;

IV - Thibério Carvalho da Silva.

Parágrafo único: O Grupo de Trabalho será presidido pela servidora Renatta Santos Serafim.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 01 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 29062

DECISÃO nº. 246/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº: 0037.0603.2002.0029/2022

INTERESSADO: NÉVIO AUGUSTO VALÉRIO

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de LICENÇA PRÉVIA a partir de requerimento formulado por NÉVIO AUGUSTO VALÉRIO, o qual solicita LP para exercer a atividade de Plantio de culturas anuais e permanentes - plantio de grãos, localizada município de Itauba/AP.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994; Considerando os fatos e fundamentos expostos no Parecer Nº 108/2023 da Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental (CLCA) desta Secretaria, o qual informa que “o interessado não atendeu as Notificações, para saneamento de pendências documentais”, os quais adoto como parte integrante desta decisão, a qual opina-se pelo ARQUIVAMENTO do processo, devido o interessado não ter atendido a Notificação Técnica Ambiental nº 179/2022-ASSELIC/CLCA/DCA/SEMA, enviada ao interessado em 24/01/2023 e a Notificação nº 052/2023-CLCA/DCA/SEMA, enviada ao interessado

em 07/06/2023, ambas com prazo para atendimento de 30 (trinta) dias, com base no que preceituam os artigos 15 e 16 da Resolução CONAMA nº. 237/1997, tornando o requerente passível de intervenção fiscalizatória e aplicação das penalidades cabíveis, como estabelece o Decreto Estadual nº. 3.009/11/1998.

RESOLVO:

a) **ARQUIVAR** o presente processo;

Notifique-se o interessado, juntando-se cópia desta decisão.

Publique-se esta Decisão no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 31 de julho de 2023.

Taisa Mara Morais Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 29033

DECISÃO nº. 247/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0144/2023

INTERESSADO: LITER DOMINGUES NUNEZ

ASSUNTO: DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de LICENÇA PRÉVIA a partir de requerimento formulado pelo REQUERENTE.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994; Considerando os fatos e fundamentos expostos no **Parecer Nº 104/2023** da Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental (CLCA) desta secretaria, o qual informa que devido o interessado não ter atendido a Notificação nº 021/2022 ASSELI/CLCA/DCA/SEMA e a Notificação nº 09/2023 CLCA/DCA/SEMA, para cumprimento de pendências documentais, de acordo com a Portaria Nº 114/2023-SEMA, acerca da emissão de notificações técnicas ambientais e, considerando o §5º art. 14 da Portaria SEMA nº 01/2020, os quais adoto como parte integrante desta decisão, a qual opina-se pelo arquivamento do processo.

RESOLVO:

a) **ARQUIVAR** o presente processo;

Notifique-se o interessado, juntando-se cópia desta decisão.

Publique-se esta Decisão no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 31 de julho de 2023.

Taisa Mara Morais Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 29034

Secretaria de Planejamento**PORTARIA Nº 032/2023 - SEPLAN**

A Secretária de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7166, de 16 de agosto de 2023, e tendo em vista que estabelece o Decreto Estadual nº 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7544;

Considerando a Escala Anual de Férias elaborada pela Atividades de Pessoal/AP/NAF, nos termos do art. 9º, e

Considerando ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Secretaria, nos termos do art. 13.

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores, referente ao mês de setembro de 2023, conforme abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Início	Término
Ana Francelina dos Santos lobato	0034900-3-02	04/09/2023	04/10/2023
Ana Celeste Queiroz do Couto	0035047-8-01	04/09/2023	04/10/2023
Paulo Cesar da Silva Gonçalves	0049720-7-02	04/09/2023	04/10/2023
Patrick Miranda dos Santos	0969809-4-01	04/09/2023	04/10/2023

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 30 de agosto de 2023.
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Planejamento - Interina

Protocolo 29050

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades**PORTARIA Nº 174/2023-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 024/2023 - CDPU/SDC**, de 24 de Agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Anna Karoline Picanço de Araújo** - Coordenadora CDPU, **Celivaldo Picanço Junior** - Coordenador - CPSMA, **Ana Ruth do Rosário Souza** - Analista de Infraestrutura e **Thais da Cunha Barbosa** - Gerente de Núcleo, Que

estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Tartarugalzinho**, no período **04/09 a 06/09 de Setembro de 2023**, com o objetivo de Viagem ao município de Tartarugalzinho para tratar das atividades pertinentes ao Plano Municipal de Resíduos Sólidos da Municipalidade, com reuniões junto ao Prefeito, Procurador Municipal e Presidente da Câmara de Vereadores, a cerca da elaboração da Lei Municipal de Resíduos Sólidos.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Idelmar Pereira Góes Júnior**, ocupante de Cargo de Motorista, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Agosto de 2023.

Bruno D'Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 29015

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0601/2023-SESA

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7508 de 25 de agosto de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0052.0145/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Carlos André Oeiras Sena -Coordenador de Assistência Farmacêutica**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Salvador/BA, sem ônus para esta Secretaria, no período de 03 a 07 de setembro de 2023, a fim de participar do 9º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 28937

PORTARIA Nº 0602/2023-SESA

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7508 de 25 de agosto de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0052.0145/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação da servidora **Gerciane Cardoso Emiliano**, para atuar em substituição e cumulativamente como Coordenadora de Assistência Farmacêutica durante o impedimento do titular, **Carlos André Oeiras Sena**, que se ausentará de suas atribuições

funcionais para participar do 9º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 03 a 07 de setembro de 2023, sem ônus para esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 28938

PORTARIA Nº 0603/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0158.0103/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Suane Leite Fernandes - Gerente de Núcleo de Pós-Graduação e Residência em Saúde**, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 3 a 6 de setembro de 2023, com objetivo de participar do Seminário Nacional de Residência em Área Profissional da Saúde realizado pelo Ministério de Saúde/MS por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SGTES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 29041

PORTARIA Nº 0604/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0180/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Carlos Augusto da Silva Pereira, Amerson da Costa Maramalde, José Nazareno Lima Taveres, Alieneu Pantoja Pinheiro, Kelson Getúlio Alves de Almeida, Idelfonso Silva, Lucia Nilda Mendonça da Silva e Otávio Eutíquio Vasconcelos da Silva**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Serra do Navio-AP, no período de 13 a 17 de setembro de 2023, com objetivo de ministrar capacitação sobre os Instrumentos de Gestão e Legislação do SUS, aos Conselheiros Municipais de Saúde e para o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Navio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 29042

PORTARIA Nº 0605/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0179/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Lúcia Nilda Mendonça da Silva** e **Otávio Eutíquio Vasconcelos da Silva**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Salvador-BA, no período de 18 a 23 de setembro de 2023, com objetivo de participarem do 23º Encontro Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte que celebrará os 20 anos desta importante política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 29043

PORTARIA Nº 0606/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0039.0079/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá e Calçoene-AP, no período de 13 a 17 de setembro de 2023, com objetivo de realizar visita técnica nas Unidades de Saúde que integram esta SESA. São eles:

- **Ademir dos Santos Miranda Junior** (Coordenador Administrativo);
- **Marcos Barros da Silva** (Gerente de Núcleo de Gestão de Documentação);
- **Hamilton Miranda Cardoso** (Motorista do Secretário);
- **Igor Rodrigues Feitosa** (Gerente de Núcleo de Administração).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 29044

PORTARIA Nº 0607/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2869.0025/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque-AP, no período de 18 a 23 de setembro de 2023, com a finalidade de cumprir a Programação Anual de Saúde (PAS) da Ouvidoria referente à qualificação, implantação e acompanhamento das Ouvidoria nos referidos Municípios, Unidades Mistas de Saúde e Hospitalares. São eles:

- **Maria de Fátima Lopes Fernandes** (Assessor Técnico da Ouvidoria SUS/AP);
- **Weliton Barreto Lima** (Auxiliar Administrativo da Ouvidoria SUS/AP);
- **Odileia de Souza Ribeiro Magno** (Assessor Técnico da Ouvidoria SUS/AP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 29045

PORTARIA Nº 0608/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0143.0184/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Adriano dos Santos Amaral (Assistente Administrativo)**, para atuar como Responsável Técnico do Setor de Recursos Humanos da Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca do Amapari, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0625/2022-SESA de 25 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7739 de 25 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 29072

PORTARIA Nº 0609/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0143.0184/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Fábio Wesllem Costa Vasconcelos (Médico)**, para atuar como Responsável Técnico de Clínica Médica da Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca do Amapari, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de setembro de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 29074

PORTARIA Nº 0610/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0143.0184/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Mirella Bispo Ibiapino (Nutricionista)**, para atuar como Responsável Técnico do Serviço de Nutrição da Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca do Amapari, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de setembro de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 29075

PORTARIA Nº 0611/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0143.0184/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elcilene Sousa da Silva Rocha (Técnica em Enfermagem)**, para atuar como Responsável Técnico do Serviço de Arquivo Médico (SAME) da Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca do Amapari, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Revogar parcialmente a Portaria nº 0101/2023-SESA

de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7865 de 28 de fevereiro de 2023, retirando a atribuição de Responsável Técnico do Serviço de Arquivo Médico (SAME) da Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca do Amapari da servidora Almerinda Maria Castro Cruz, a qual permanece atuando como Responsável Técnico do Faturamento Hospitalar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de setembro de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 29076

PORTARIA Nº 0612/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0143.0184/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Alaércio Conceição dos Santos (Condutor de Veículo)**, para atuar como Responsável Técnico do Serviço de Condução de Urgência e Emergência Terrestre da Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca do Amapari, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de setembro de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 29077

PORTARIA Nº 0613/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0143.0184/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luciane dos Santos Paes (Assistente Social)**, para atuar como Responsável Técnico do Serviço Social da Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca do Amapari, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de setembro de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 29078

PORTARIA Nº 0614/2023-SESA

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0143.0184/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0163/2023-SESA de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7885 de 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 29079

a contar de 14 de agosto de 2023, com sucedâneo no Art. 87 da lei 8666 de 1993. A demora excessiva na entrega de medicamentos é um fator que não pode ser tolerado. Ressalta-se que a empresa, mesmo sabendo que se tratava de um processo emergencial para entrega imediata de itens com estoque zerado ou em estado crítico, não se mostrou comprometida com a efetivação imediata da entrega, pois em nenhum momento comunicou esta secretaria sobre os motivos que justificassem atraso na entrega, causando prejuízo para tratamento dos pacientes que necessitavam de procedimentos cirúrgicos, processos de diálises, resultando na suspensão dos mesmo e grande risco a vida. Signatário: **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, Secretário De Estado Da Saúde Do Amapá, em exercício - Decreto Nº 7508 De 25 De Agosto De 2023.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá, em exercício

Protocolo 29057

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018 - SESA**PROCESSO nº 0002.0143.1851.0244/2021**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS - ME; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação continuada do serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva no âmbito da rede de atenção à saúde do Amapá; **Fundamentação legal:** em conformidade com o Parecer Jurídico nº 264/2023/GAB/PGE/AP, Lei nº 8.666 e com o que consta nos autos do Processo nº 0002.0143.1851.0244/2021; **Dotação Orçamentária:** Ação 2633, 2622, 2109, 2110 E 2111; Natureza 33.90.39; Fonte 500/600; **Vigência:** 02/09/2023 a 01/09/2024; **Valor Global: R\$ 29.522.819,85 (vinte e nove milhões quinhentos e vinte e dois reais, oitocentos e dezenove mil e oitenta e cinco centavos);** **Signatários:** PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, em exercício nomeado pelo Decreto nº 7508, de 25 de agosto de 2023, pela contratante e **JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS**, pela contratada.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde, em exercício

Protocolo 29065

EXTRATO DE DECISÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**PROCESSO Nº 0002.0386.3262.0004/202**

SAIBAM TODOS QUANTO PUDER que a empresa **PRÓ-SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME** - CNPJ 21.297.758/0001-03 End. QD 2, LT, 49 51 53 E 55, SETOR INDUSTRIAL (CEILÂNDIA)-BRASÍLIA-DF-CEP 72265-020, sobre os fatos descritos no PROCESSO Nº 0002.0386.3262.0004/2022, está sujeita a **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 meses, a contar de 14 de agosto de 2023, com sucedâneo no Art. 87 da lei 8666 de 1993. A demora excessiva na entrega de medicamentos é um fator que não pode ser tolerado. Ressalta-se que a empresa, mesmo sabendo da urgência da aquisição, não se mostrou comprometida com a efetivação imediata da entrega, pois em nenhum momento comunicou esta secretaria sobre os motivos que justificassem a entrega de forma parcial e/ou em atraso, causando prejuízo para tratamento dos pacientes da unidade de saúde UNACON, uma vez que os medicamentos são de extrema importância para o tratamento quimioterápico de diversas neoplasias. Signatário: **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, Secretário De Estado Da Saúde Do Amapá, em exercício - Decreto Nº 7508 De 25 De Agosto De 2023.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá, em exercício

Protocolo 29059

EXTRATO DE DECISÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**PROCESSO Nº 0002.0386.3263.0008/2022**

SAIBAM TODOS QUANTO PUDER que a empresa **FARMAVITTA DIST. DE MED. EIRELI** - CNPJ: 23.330.128/0001-19 End.: AVENIDA NS/ 501 SUL /LT 21 SL 10 E / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / CEP:77016006, sobre os fatos descritos no PROCESSO Nº 0002.0386.3263.0008/2022, está sujeita a **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 meses,

Secretaria de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 37/2023-UCC/ FUNSEP**

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual no 1351 de 17 de fevereiro de 2023 (DOE AP No 7.860, 17/02/2023),

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de recebimento, fiscalização e acompanhamento referente a Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho nº 2023NE00162 de 30/08/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (DRONE) PARA ATENDER DEMANDA DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022/PCI-B, DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PE SGPE Nº 4938/2022, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP, PLANO DE AÇÃO/REPASSE 2022 - EIXO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - Ação 2051, os servidores a seguir discriminados:**

POLÍCIA CIENTÍFICA/AP:

- **GIOVANI MONTEIRO DA FONSECA - PRESIDENTE - Matrícula nº 310891**

- **MARCIO GLEY CASTILHO BARBOSA - MEMBRO - Matrícula nº 832502;**

- **ANTÔNIO BATISTA DA COSTA FILHO - MEMBRO - Matrícula nº 000108;**

2. A presente designação tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art.73, I e alíneas "a" e "b", do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009.

3. A comissão será **assessorada** pela servidora do Setor de Patrimônio do FUNSEP/SEJUSP:

-**CARLA GIBSON DOS SANTOS - Matrícula nº 0973316-7-01.**

4. Competirá à Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis; anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao objeto.

5. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a UCC/SEJUSP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

6. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-officio ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

7. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

9. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.

(data e assinatura Eletrônica SIGDOCS)

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 29063

Secretaria de Transporte**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023-SETRAP**

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, CONTRATADA: **Darkler R. Araújo - ME. OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente e Escritório, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP. **VALOR: R\$ 30.629,97 (Trinta mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.122.0003.2662.160000.3-3-90-30.0.5.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 074/2022-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00011/PGE/2022, Processo de Utilização SIGA nº 00001/SETRAP/2023, e Ata de Registro de Preços nº 178/2022, integrantes do processo PRODOC nº 0044.0738.2400.0001/2023-DAA/GESTÃO/SETRAP. **ASSINAM:** Valdinei Santana Amanajás - Secretário/SETRAP e Darkle Rodrigues Araújo - Repres. - Darkler R. Araújo - ME. **ASSINATURA:** 31/08/2023.

Valdinei Santana Amanajás
Secretário/SETRAP

Protocolo 29061

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, CONTRATADA: Patente Empresa de Segurança Eireli. **OBJETO:** Prestação de serviço continuado de vigilância armada diurno e noturno, desarmada diurno e noturno, nas dependências da SETRAP, nos seus anexos, e em outros locais que desenvolva suas atividades constitucionais, que compreenderá toda mão de obra, equipamentos, EPs e ferramentas, necessários à execução dos serviços. **VALOR: R\$ 4.443.745,92 (Quatro milhões e quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA:** 12

(doze) meses, contados da data da assinatura. **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.122.0003.2662.160000.3.3.90.37.0.5.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei n.º 10.520/2002; Lei Complementar n.º 123/2006; Lei Complementar Estadual n.º 108/2018; Decreto Federal n.º 8.538/2015; Decreto Estadual n.º 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 093/2023-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA n.º 00023/SETRAP/2022 e PRODOC n.º 0044.0093.2400.0001/2022 - DAA GESTÃO/SETRAP. **ASSINAM:** Valdinei Santana Amanajás - Secretário/SETRAP e Alex Pinheiro Gomes - Patente Empresa de Segurança Eireli LTDA. **ASSINATURA:** 31/08/2023.

Valdinei Santana Amanajás
Secretário/SETRAP

Protocolo 29071

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 046/2023 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0029, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora mencionada, no período de 11 a 13 de setembro de 2023, para participar das Comemorações do Amapá 80 anos (1943-2023), que acontecerá no Senado Federal na referida data.

• **Elizangela de Sá Sanches** - Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.
Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 0029/2023-GEA

Protocolo 29095

Secretaria de Inclusão e Mobilização Social

PORTARIA Nº373/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0234/2023 - NSAN/CPS/SIMS e Processo nº295/2023 - GAB/SIMS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores:

Adriana de Souza Campos Duarte, Gerente Setorial de Articulação de Projeto, **Brenda Moraes Cardoso**, Gerente de Articulação Institucional, **Jair Reis de Araújo**, Técnico em Nutrição - NSAN, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de Calçoene-AP, no período de **24 a 25 de agosto de 2023**, com o objetivo de levar equipamentos de informática e dar suporte na execução da feira do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 04 de setembro de 2023.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 29087

PORTARIA Nº374/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício 310103.0077.2950.0186/2023 - UMPT/SIMS e Processo nº296/2023 - GAB/SIMS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor: **Josué Santos Soares**, Gerente de Unidade / Gab. Executivo-SIMS, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o **Município de Pedra Branca do Amapari- AP**, no período de **10 a 13 de agosto de 2023**, com o objetivo de prestar apoio logístico e institucional a equipe técnica do Núcleo do NRC na operacionalização da entrega do Kit de alimentos.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 04 de setembro de 2023.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 29090

ENTIDADES COM INDICAÇÃO DE EPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSEA/AP, BIÊNIO 2023 A 2025.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CAE/AP.

Titular: Joseph Marcos Santos Portássio
Suplente: Clenis Socorro Chagas Santos

FORUM PERMANENTE EM DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NO AMAPÁ - FOPEMAP

Titular: Aldinéia Brazão do Rosário
Suplente: Mary Terezinha Salles Ferreira
ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DO AMAPÁ - OMEAP

Titular: Pastor Francisco Carlos dos Santos Costa

Suplente: Pastor Gerson Claudio Gomes de Andrade

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - C

Titular: João Adeladio Rodrigues do Nascimento
Suplente: Maria Regina Sandim Ner

FEDERAÇÃO DE TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ - FETTAGRAP

Titular: Célio Alves dos Santos
Suplente: Jozinildo Monteiro Alves

PASTORAL DA CRIANÇA - CNBB

Titular: Elvis Carlos Maia Trindade
Suplente: Maria Ereni Costa Paixão

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - CRN 7º REGIÃO/AP

Titular: Marcela Brito dos Santos Figueira
Suplente: Thaysa Bastos Mourão Trindade

REDE DE ASSOCIAÇÕES DAS ESCOLAS FAMÍLIAS DO AMAPÁ

Titular: Pedro de Souza Loureiro
Suplente: Joel da Conceição de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS WAYANA E APARAI

Titular: Arinaware Apalai Waiana
Suplente: Axiwae Apalai Waiana

PROGRAMA MESA BRASIL - SESC/AP

Titular: Ana Caroline da Silva Ramos
Suplente: Leidiane Siqueira Matos

CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO AMAPÁ - COAM

Titular: Robson da Silva Bastos
Suplente: Jose Lucio Pereira

GOVERNAMENTAL - ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS**SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**

Titular: Jair Reis de Araújo
Suplente: Adriana de Souza Campos Duarte

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Titular: Mariana Avelar da Silva
Suplente: Gleeice Carilly Machado

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP

Titular: Nazaré de Fátima Guimarães Mareco
Suplente: Fátima Marizia Santos do Nascimento

SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

Titular: Luana Caroliny Santos Ribeiro
Suplente: Renata Sofia Hamoy

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Titular: Vanete dos Santos Palmeira
Suplente: Melissa Isackson Vieira Portal

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP

Titular: Maria Danielle Hoshino

Suplente: Gabriel Araújo da Silva

OBSERVADORES - ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - MP**

Titular: Séfora Alice Rôla do Carmo

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

Titular: Alexandra Roberta Brito da Silva Barros
Suplente: Maria Hermínia Saraiva da Silva

Protocolo 28933

Secretaria de Estado da Mineração**PORTARIA N.º 012/2023-SEMIN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO - SEMIN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0130 de 09 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 220101.0077.4124.0021/2023 GABINETE - SEMIN**, de 05 de junho de 2023.

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto no art. 7º, combinado com o art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 que atribui ao órgão designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução das disposições legais que disciplinam as licitações e contratos administrativos, para acompanhamento e fiscalização do contrato;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta SEMIN;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para fiscalizar o **Contrato de nº 0002/2023-SEMIN**, tendo como objeto: a Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Agenciamento de Viagens para atender a Secretaria de Estado da Mineração-SEMIN, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional.

Alcidealea Macedo de Souza - Professora - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 10 de agosto de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.
Jotávio Gomes Borges
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 29040

Agência Amapá**PORTARIA Nº 056/2023-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0338.1114.0007/2023 - SEPRO / AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ**, Diretor Presidente da Agência Amapá, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Calçoene -AP, com o objetivo de acompanhar o Governador do Estado em visita a plantação de açaí da empresa Schultz e elaborar a ordem de serviço da construção da ponte do Rio Novo na localidade de Cunani, no período de 26 a 27 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 31 de agosto de 2023.
JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 29012

PORTARIA Nº 057/2023-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0338.1114.0007/2023 - SEPRO / AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **DUVAL TOMAZ DE BRITO**, Motorista, matrícula nº 0966579-0-01, que conduzirá o VEÍCULO OFICIAL I/NISSAN FRONTIER ATX X4, PLACA SAL0C53, COR BRANCA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Calçoene-AP, com o objetivo de transportar o Diretor Presidente da Agência Amapá, conforme Portaria nº 056/2023-AGENCIA AMAPÁ, no período de 26 a 27 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 31 de agosto de 2023.
JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 29013

PORTARIA Nº 058/2023 - AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0638.1114.0001/2023 - SEPRO/AGEAMAPÁ.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá; a Agência de Fomento do Amapá e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, monitorar e supervisionar as atividades prevista no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023;

CONSIDERANDO a diligência exarada na página 11 no Parecer Jurídico nº 208/2023 - GAB/PGE;

CONSIDERANDO a aprovação dos nomes dos representantes da Agência Amapá pelo Diretor-Presidente, a CE nº 372 /2023-GAB.DIREX/SEBRAE, de 21/08/2023 e o Ofício nº 150204.0076.0842.0191/2023-PRESIDÊNCIA/AFAP, de 25/08/2023, com as devidas indicações de seus representantes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a referida Comissão de Fiscalização, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023- AGÊNCIA AMAPÁ.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

NOME	INSTITUIÇÃO
Zoraya do Socorro da Silva Braga	Agência de Fomento do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ
Maiza Borges da Silva	Agência de Fomento do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ
Rennan Mateus Picanço Nascimento	Agência de Fomento do Amapá - AFAP
Silmara Moreira Campos	Agência de Fomento do Amapá - AFAP
Teyla Rejane Amorim de Vilhena Sousa	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá - SEBRAE/AP
Cássio de Luca Sousa e Sousa	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá - SEBRAE/AP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 01 de setembro de 2023.

JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 29070

PORTARIA Nº 059/2023 - AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0638.1114.0001/2023 - SEPRO/AGEAMAPÁ.

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 2.447, de 25 de novembro de 2019, que instituiu o Programa Minha Primeira Empresa no Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4076, de 02 de dezembro de 2020, que regulamentou a Lei nº 2.447/2019, que instituiu o Programa Minha Primeira Empresa;

CONSIDERANDO os Editais de Chamamento Público para seleção de Empreendedores - 2023.1 - Potenciais Empreendedores de Programas Sociais dos Governos Federal, Estadual e/ou Municipal; 2023.2 - Empreendedor Universitário e 2023.3 - Multissetorial (Empreendedores dos Segmentos do Comércio, Serviços, Indústria, Startup, Cooperativa de Produção e Produtor Rural);

CONSIDERANDO a aprovação dos nomes dos representantes da Agência Amapá pelo Diretor-Presidente; a CE nº 372/2023-GAB.DIREX/SEBRAE, de 21/08/2023 e o Ofício nº 150204.0076.0842.0191/2023-PRESIDÊNCIA/AFAP, de 25/08/2023, com as devidas indicações de seus representantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Misto de Gestão e o Comitê Misto de Avaliação do Programa Minha Primeira Empresa.

Art. 2º - Compete ao Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa.

I - Gerenciar, acompanhar e assegurar a execução do Programa Minha Primeira Empresa em consonância com os requisitos estabelecidos nos Editais de Chamamento Público para seleção de Empreendedores: 2023.1; 2023.2 e 2023.3, retromencionados e as competências de cada Instituição parceira;

Art. 3º - O Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa será composto pelos seguintes membros:

I - Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ
Joselito Santos Abrantes - Membro Presidente

Mariléa Costa Simões - Membro Suplente

II - Agência de Fomento do Amapá - AFAP
Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior - Membro Titular
Antonio Valtério Cavalcante Leão - Membro Suplente

III - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/AP.

Regina Maria de Oliveira Duarte - Membro Titular
Maria Denise Nunes Bitencourt - Membro Suplente

Art. 4º - O Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa será presidido pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ.

Art. 5º - Compete ao Comitê Misto de Avaliação do Programa Minha Primeira Empresa:

I - Avaliar os candidatos habilitados nas Fases 1 - CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO e Fase 2 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS, pontuando o ranqueamento dos concorrentes, conforme os critérios fixados nos mencionados Editais;

II - Emitir o Relatório das avaliações efetuadas e encaminhar para o Comitê Misto de Gestão que procederá a divulgação e publicação dos resultados.

Art. 6º - O Comitê Misto de Avaliação do Programa Minha Primeira Empresa será composto pelos seguintes membros:

I - Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ

a) Edital de Chamamento Público 2023.1 - Potenciais Empreendedores de Programas Sociais dos Governos Federal, Estadual e/ou Municipal:

Carlos José Balieiro de Souza - Membro Titular
Josiane da Silva Pessoa - Membro Suplente

b) Edital de Chamamento Público - 2023.2 - Empreendedor Universitário:

Emanuella Marques da Silva Brito - Membro Titular
Alice Gomes de Araújo - Membro Suplente

c) Edital de Chamamento Público - 2023.3 - Multissetorial (Empreendedores dos Segmentos do Comércio, Serviços, Indústria, Startup, Cooperativa de Produção e Produtor Rural)

Richard Batista Maia - Membro Titular
Daniele da Costa Monteiro - Membro Suplente

II - Agência de Fomento do Amapá - AFAP

a) Edital de Chamamento Público 2023.1 - Potenciais Empreendedores de Programas Sociais dos Governos Federal, Estadual e/ou Municipal:

Martinho Felizardo Guimarães de Oliveira - Membro Titular
Petrina Richete Souza da Silva - Membro Suplente

b) Edital de Chamamento Público 2023.2 - Empreendedor

Universitário:

Bruno Manoel Mendes Gonçalves - Membro Titular
Silmara Moreira Campos - Membro Suplente

c) Edital de Chamamento Público 2023.3 - Multissetorial (Empreendedores dos Segmentos do Comércio, Serviços, Indústria, Startup, Cooperativa de Produção e Produtor Rural)

Osmael Brito Alves - Membro Titular
Maria Valdinete Machado da Costa - Membro Suplente

III - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/AP.

a) Edital de Chamamento Público 2023.1 - Potenciais Empreendedores de Programas Sociais dos Governos Federal, Estadual e/ou Municipal:

Thais Tabosa Lima de Almeida - Membro Titular
Lindeti Góes Ferreira - Membro Suplente

b) Edital de Chamamento Público 2023.2 - Empreendedor Universitário:

Maria Josseli Palheta - Membro Titular
Bruno Ricardo da Silva Castro - Membro Suplente

c) Edital de Chamamento Público 2023.3 - Multissetorial (Empreendedores dos Segmentos do Comércio, Serviços, Indústria, Startup, Cooperativa de Produção e Produtor Rural)

Jonathan da Silva Marques Araújo - Membro Titular
Maria Denise Nunes Bitencourt - Membro Suplente

Art. 7º - Os membros dos Comitês de Gestão e de Avaliação do Programa Minha Primeira Empresa assumem o compromisso de confidencialidade e sigilo, que trata da disseminação não autorizada das informações contidas nas propostas inscritas.

Art. 8º - É da competência da AFAP a análise de crédito e a aprovação dos Planos de Negócios obedecendo aos procedimentos e as normativas de crédito vigentes e as regras dos Editais retromencionados.

Art. 9º - A sede administrativa do Comitê Misto de Gestão e dos Comitês Mistos de Avaliação do Programa Minha Primeira Empresa funcionará na Sala do Empreendedor da AGÊNCIA AMAPÁ, sito à Avenida Cônego Domingos Maltês, nº 916 - Trem, CEP: 68901-050 - Macapá/AP.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 01 de setembro de 2023.

JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 29073

SIAC - Super Fácil

SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA Nº 097/2023-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento da servidora **Neliude Batista Felicio**- Gerente do Núcleo do Projeto Multilinguismo e Cidadania.CDS-1, para viajar da sede de suas atribuições do município de **Oiapoque-AP**, até o município de **Macapá-AP**, no período de **29** de agosto a **01** de setembro **2023**, com o objetivo de participar do curso "Desenvolvimento de Equipes de Alta Performance", Trilha de Formação de Líderes, oferecido pela Escola de Administração Pública-EAP, como parte do programa de formação dos servidores deste Sistema Integrado de Atendimento ao cidadão Super Fácil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL
Macapá/AP,04 de setembro de 2023.

Renata Apóstolo Santana
Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 29019

SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA Nº 098/2023-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Dausdeni Cosme Souza dos Santos**.código CDS-2, para exercer suas funções laborais como assessor técnico da Unidade de Material e Patrimônio, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL
Macapá/AP,04 de setembro de 2023.

Renata Apóstolo Santana
Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 29037

Escola de Administração Pública**PORTARIA Nº 23/EAP DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa servidores para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

A Diretora-Presidente, a senhora **JÚLIA SOUSA CONDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6932 de 04 de agosto de 2023 e;

Considerando que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR - O servidor **ROMUALDO JUCÁ DA SILVA**, matrícula nº 00490977-01 e CPF nº 634.284.907-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Nota de Empenho nº 2023NE00030 emitida em favor da empresa **A N GOMES - LTDA**, CNPJ: 346.425.61/0001-06, referente a utilização da Ata Carona nº 48A54.2023.8AD-CLC/PGE oriundo do da ARP nº 049/2023 - CLC/PGE, processo no SIGA nº 00062/PGE/2021, Pregão Eletrônico nº 0134/2022/CLC/PGE, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**, para atender às necessidades da **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP**.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **VALDEÍ BARBOSA MIRA MOREIRA**, matrícula nº 00878146-02 e CPF nº 617.460.702-00, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da **Nota de Empenho** acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

II - Verificar e atestar se a entrega, bem como seus preços e quantitativos está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do Contrato Administrativo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Macapá, 04 de setembro de 2023.

JÚLIA SOUSA CONDE

Diretora-Presidente/EAP

Decreto Nº 6932/2023 - GEA

Protocolo 29026

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº 309 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
- IAPEN**

Dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos para o pagamento de serviços e outras despesas decorrente do traslado do veículo oriundo de doação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da Secretaria Nacional de Políticas Penais ao Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023 - GEA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento, nos termos da lei nº. 0624 de 31 de outubro de 2001, em nome do servidor **HERIELSON SILVA DE OLIVEIRA, Policial Penal, C.P.F nº 613.433.152-04, Matrícula nº 890332**, no valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, com o objetivo de atender despesas de pronto pagamento, advindas dos serviços de transporte fluvial no trecho Belém/PA - Macapá/AP, da CAMINHONETE CELA doada pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN/MJ ao Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, conforme termos do Ofício nº 1704/2023/DIRPP/SENAPPEN/MJ. O suprimento será enquadrado como Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- 339039, consoante Processo nº. 0009.0127.0608.0011/2023 - COPLAN /IAPEN.

Art. 2º O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir do crédito disponibilizado.

Art. 3º As referidas despesas deverão ser empenhadas no Programa de Trabalho: 1.14.122.0004.2411 - Manutenção de Serviços Administrativos - Fonte: 500, RTU, conforme especificação abaixo:

330.202 - Instituto de Administração Penitenciária do Amapá;

339.039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023 - GEA

Protocolo 28934

PORTARIA Nº. 311 DE 04 SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a instalação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 09 de março de 2023.

CONSIDERANDO que compete ao Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de investigação preliminar, de sindicância investigativa e acusatória e de processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo nos artigos 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/1993, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as condutas do servidor público **ELINILDO DA COSTA FERREIRA**, Policial Penal, matrícula nº. 0088987-3-01.

Art. 2º. Designar, **JUNAIR ANDRADE GOMES**, Policial Penal, matrícula nº. 0106734-6-01, **DIEGO DE FREITAS FERNANDES**, Policial Penal, matrícula nº. 0106463-0-01 e, **DALCIETH MIRANDA DOS SANTOS**, Policial Penal, matrícula nº. 0114760-9-01, servidores públicos do quadro de provimento efetivo do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá/AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos comunicadas por meio de ofício sob o protocolo nº 330202.0077.0611.1370/2023 COSEG - IAPEN (PRODOC), bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de setembro de 2023.
LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 1722/2023- GEA

Protocolo 29027

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**PORTARIA Nº 0377/2023- DETRAN/AP, 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frotistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 2076/2022 - DETRAN/AP, que altera a Portaria nº 0375-DETRAN/AP que estabelece novos critérios para o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de Despachantes Documentalistas, para atuação no DETRAN/AP e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o credenciamento de despachante documentalista junto ao DETRAN AP é específico, intransferível e renovável a cada período de 24 (vinte e quatro) meses, mediante as condições estabelecidas no artigo 9º, incisos I a XI e Parágrafos § 1º e § 2º constantes na Portaria nº 0375-DETRAN/AP.

CONSIDERANDO, que os despachantes documentalistas credenciados deverão apresentar anualmente, 30 (trinta) dias antes de completar 01 (um) ano de vigência do credenciamento, a documentação constante do art. 9º, incisos II a VIII da Portaria nº 0375-DETRAN/AP sob pena de suspensão preventiva dos registros de suas operações nos sistemas do DETRAN/AP, até o respectivo saneamento processual".

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes L. AIRES DE PAZ, sob o nome fantasia L.A DESPACHANTES, CNPJ: 43.821.565/0001-42 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no PROCESSO Nº 0053.0649.2804.0237/2023 - CCRED /DETRAN, protocolado em 17 de agosto de 2023.

Art. 1º - RECRENCIAR a empresa de despachantes

L. AIRES DE PAZ, CNPJ: 43.821.565/0001-42, com endereço na Rua Iracema Castro dos Santos, bairro: Novo Horizonte, nº: 3281, MACAPÁ-AP, CEP: 68.904-804, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 31/08/2023 a 31/08/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 29020

PORTARIA Nº 0378/2023- DETRAN/AP, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frotistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 2076/2022 - DETRAN/AP, que altera a Portaria nº 0375-DETRAN/AP que estabelece novos critérios para o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de Despachantes Documentalistas, para atuação no DETRAN/AP e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o credenciamento de despachante documentalista junto ao DETRAN AP é específico, intransferível e renovável a cada período de 24 (vinte e quatro) meses, mediante as condições estabelecidas no artigo 9º, incisos I a XI e Parágrafos § 1º e § 2º constantes na Portaria nº 0375-DETRAN/AP.

CONSIDERANDO, que os despachantes documentalistas credenciados deverão apresentar anualmente, 30 (trinta) dias antes de completar 01 (um) ano de vigência do credenciamento, a documentação constante do art. 9º, incisos II a VIII da Portaria nº 0375-DETRAN/AP sob pena de suspensão preventiva dos registros de suas operações nos sistemas do DETRAN/AP, até o respectivo saneamento processual".

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes O G E SILVA SERVICOS, sob o nome fantasia DESPACHANTE JUAREZ, CNPJ: 11.388.596/0001-65 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no PROCESSO Nº 0053.0649.2804.0228/2023- CCRED / DETRAN, protocolado em 10 de agosto de 2023.

Art. 1º - RECRENCIAR a empresa de despachantes **DESPACHANTE JUAREZ**, CNPJ: 11.388.596/0001-65, com endereço na Rua Professor Tostes, nº 3024, bairro: Buritizal - Macapá/AP, CEP: 68.902-892, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 31/08/2023 a 31/08/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 29021

PORTARIA Nº 0379/2023- DETRAN/AP, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frotistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 2076/2022 - DETRAN/AP, que altera a Portaria nº 0375-DETRAN/AP que estabelece novos critérios para o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de Despachantes Documentalistas, para atuação no DETRAN/AP e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o credenciamento de despachante documentalista junto ao DETRAN AP é específico, intransferível e renovável a cada período de 24 (vinte e quatro) meses, mediante as condições estabelecidas no artigo 9º, incisos I a XI e Parágrafos § 1º e § 2º constantes na Portaria nº 0375-DETRAN/AP.

CONSIDERANDO, que os despachantes documentalistas credenciados deverão apresentar anualmente, 30 (trinta) dias antes de completar 01 (um) ano de vigência do credenciamento, a documentação constante do art. 9º, incisos II a VIII da Portaria nº 0375-DETRAN/AP sob pena de suspensão preventiva dos registros de suas operações nos sistemas do DETRAN/AP, até o respectivo saneamento processual”.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes MYTIO N DA SILVA, sob o nome fantasia STILO VEICULOS DESPACHANTE, CNPJ: 46.033.572/0001-78 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no PROCESSO Nº 0053.0649.2804.0221/2023-CCRED /DETRAN, protocolado em 22 de agosto de 2023.

Art. 1º - RECRENCIAR a empresa de despachantes **MYTIO N DA SILVA**, CNPJ: 46.033.572/0001-78, com endereço na Rua RENASCIMENTO, bairro: RENASCER, nº: 2280, MACAPÁ-AP, CEP: 68.907-620, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 01/09/2023 a 01/08/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 29022

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 088/2023-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0546.0048/2023 CDT - IEPA de 28 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM**, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, **Código FGS-3**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar no II Workshop da Mandiocultura, no período de 06 a 09/09/2023.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 04 de Setembro de 2023.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 29064

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 002/2023

PROCESSO Nº 0067.1195.2886.0001/2023 - GAB / ARSAP

ODIRETOR-PRESIDENTEDAAGÊNCIAREGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio do Regimento Interno e da Lei Estadual Nº 2.548, de 23 de abril de 2021, COMUNICA que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2023, por intercâmbio documental, com período para envio de contribuição de 11 a 25/09/2023.

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento da Proposta de Resolução Normativa que estabelece regras e procedimentos gerais para o exercício dos mecanismos de Participação Social a serem adotados pela ARSAP.

Período de Divulgação: O período de divulgação será de 05 (cinco) dias, no intervalo de 04 a 08 de setembro de 2023, no DOE, <https://diofe.portal.ap.gov.br> e no site da ARSAP, <https://arsap.portal.ap.gov.br>.

Período de Contribuição: O período para contribuição será de 15 (dez) dias corridos, no intervalo de 11 a 25 de setembro de 2023.

Documentos: A documentação objeto desta Consulta Pública está à disposição dos interessados na internet, em <https://arsap.portal.ap.gov.br/conteudo/transparencia/consultas-e-audiencias>.

Forma de Participação: As contribuições devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico protocolo@arsap.ap.gov.br, disponível em <https://arsap.portal.ap.gov.br/conteudo/transparencia/consultas-e-audiencias>.

Todas as contribuições recebidas nos canais acima indicados serão publicadas no site da Agência.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 29060

Superintendência de Vigilância em Saúde

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE SERVIÇO DE DIÁLISE E NEFROLOGIA.

EMPRESA: CÍNICA UNINEFRO AMAPÁ LTDA

CNPJ: 30.871.106/0001-21

PROCESSO: 300203082103/23

RESP. LEGAL: NIVALDO ARANHA DA SILVA JUNIOR

RESP.TÉCNICO: DRª GRACILENE LOBATO CARDOSO GUIMARÃES.

VALIDADE: 04/09/2024.

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, **CONCEDE a Renovação da Licença Sanitária Nº 08.21.03/2023**, para a Atividade de Serviço de Diálise e Nefrologia.

Localizado na Av: Procópio Rola, Nº 1315, Jesus de Nazaré, CEP: 68900-081, MACAPÁ.

Macapá-AP, 04 De Setembro de 2023.

ANA CLÁUDIA SANTOS MONTEIRO

Superintendente de Vigilância em Saúde

DECRETO 7729/2023 -GEA

Protocolo 29054

Fundação da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 083/2023-GAB/FCRIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 0033/2023; Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; e o conteúdo do OFÍCIO Nº 310201.0077.2296.0461/2023 GAB - FCRIA e OFÍCIO Nº 310201.0077.2612.0190/2023 COMESF - FCRIA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados para comporem a **Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico Institucional - PPPI** do NÚCLEO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO FEMININA - CIFEM:

- **ANGELA MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO** - Pedagoga;
- **DIANA SACRAMENTO DE SOUZA** - Assistente Social;
- **IRIS LUCIANA SILVA DA SILVA** - Psicóloga;
- **MARIA CLARISSE BRAGA DE MORAES SOUZA** - Pedagoga;
- **MARCIONE RIBEIRO NUNES** - Assistente Social;
- **NUBIA CRISTINA PELAES DA SILVA** - Psicóloga;
- **WALDIRENE AMORAS AMANAJÁS** - Arte-Educadora;

Art. 2º- Fixar o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente/FCRIA

Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 29024

PORTARIA Nº 084/2023-GAB/FCRIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso

de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 0033/2023; Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; Lei Estadual n. 0066/1993, e do **PROCESSO Nº 0055.0280.2296.0002/2023- GAB/FCRIA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **HARLEY BRAGA DE ALMEIDA**, Advogado (matrícula n. 0092314-1-01) e a servidora **POLLIANA PIMENTEL FERREIRA**, Educadora Social (matrícula n. 913588), pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Fundação da Criança e do Adolescente, para, em substituição aos servidores **MARCOS DIEGO SANTOS PIRES**, Educador Social e **ELOI NOLASCO**, Educador Social, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa instaurada através da Portaria nº 039/2023-GAB/FCRIA.

Art. 2º - Prorrogar, **por 60 (sessenta) dias**, o prazo dos trabalhos da respectiva Comissão Sindicante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente/FCRIA

Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 29038

PORTARIA Nº 085/2023-GAB/FCRIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO DOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 033/2023 e Lei n. 1291, de janeiro de 2009; e tendo em vista o conteúdo do **OFÍCIO Nº 310201.0077.2617.0201/2023 CIFEM - FCRIA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá: **ANGELA MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO**, Pedagoga (matrícula n. 0062197-8-02); **DIANA SACRAMENTO DE SOUZA**, Assistente Social (matrícula n. 0083656-7-01); **ÍRIS LUCIANA SILVA DA SILVA**, Psicóloga (matrícula n. 970985-1-01) e **FABRÍCIO NERI FURTADO**, Educador Social (matrícula n. 0083720-2-01), da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de **Amapá-AP**, no **dia 12 de setembro de 2023**, para visita institucional, técnica e domiciliar à família da socioeducanda C.M.N., e para viabilização de documentação civil da socioeducanda T.B.B.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente/FCRIA

Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 29051

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 37/2023 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1876 de 01 de março de 2021, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 35/2023 - FUNDAÇÃO MARABAIXO, publicada no Diário Oficial nº 7.990 do dia 25 de agosto de 2023.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 04 de setembro de 2023.

JOSILANA DA COSTA SANTOS
PRESIDENTE-FUNDAÇÃO MARABAIXO
Decreto GEA 0260/2023

Protocolo 29031

PUBLICIDADE

CONTRA A GRIPE

CONTRA A GRIPE

CONTRA A GRIPE

CONTRA A GRIPE

VEM VACINAR CONTRA A GRIPE.

PROCURE JÁ UMA UBS!

SUS

A advertisement for flu vaccination. It features a large, smiling child with dark curly hair on the right side. The background is green with blue polka-dot patterns. Several circular graphics contain the text 'CONTRA A GRIPE'. On the left, a large white speech bubble contains the text 'VEM VACINAR CONTRA A GRIPE.' Below this, there is a blue box with a thumbs-up icon and the text 'PROCURE JÁ UMA UBS!'. At the bottom left, there is a white cartoon character representing SUS (Sistema Único de Saúde) with a blue cross on its chest.

Ministério Público**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 042/2020/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de assinatura anual da base de dados de recursos eletrônicos, para acesso à coleção de Normas Técnicas ABNT e Mercosul via Web, por meio de utilização do Sistema Target GEDWEB.

OBJETO DO ADITIVO: Reajuste e prorrogação da vigência do Contrato nº. 042/2020/MP-AP.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto foi contratado por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 - Termo de Justificativa nº. 038/2020/MP-AP

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0005747/2023-88//MP-AP

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

VALOR DO ADITIVO: R\$2.162,58 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº 0506/2023/MP-AP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 22/10/2023 e término em 22/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Maurício Ferraz de Paiva, representante legal.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 29046

**EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2020/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços terceirizados de natureza continuada de Agente de Limpeza e Conservação, Jardineiro, Auxiliar de Logística, Copeiro, Carregador e Lavador de veículos oficiais nas dependências do Ministério Público do Estado do Amapá, com fornecimento de mão de obra residente e de todos os materiais e equipamentos necessários à sua execução.

OBJETO DO ADITIVO: acréscimo quantitativo ao contrato, equivalente ao percentual aproximado de 6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento) do valor

inicial atualizado do contrato e 18,49% (dezoito vírgula quarenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, acrescentando-se a presente aditivação e todas as anteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações e Contratos, cujo objeto foi contratado mediante Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2019-MP/AP, estando vinculado à Lei Federal nº 10.520/2002.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0007779/2023-29/MP-AP

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: H. FONSECA DE FARIAS EIRELI.

VALOR DO ADITIVO: R\$139.048,38 (cento e trinta e nove mil, quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº 0517/2023/MP-AP.

VIGÊNCIA: Adstrito ao contrato original, com início a partir de sua assinatura e efeitos a contar de 01/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Helielton Fonseca de Farias.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 29047

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 02/2023/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de Recepcionista e Técnico em Sonorização com disponibilização de mão de obra exclusiva e fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 01 (um) posto de RECEPCIONISTA ao quantitativo do contrato, equivalente ao percentual de 1% (um por cento) do valor inicial atualizado do contrato e 1% (um por cento) do valor inicial atualizado do contrato, acrescentando-se a presente aditivação e todas as anteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/1993, cujo objeto foi contratado por Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022/MP-AP, com base na Lei nº 10.520/2002.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0007782/2023-45/MP-AP

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: H. FONSECA DE FARIAS EIRELI.**VALOR DO ADITIVO: R\$20.374,05 (vinte mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).**

NOTA DE EMPENHO nº 0516/2023/MP-AP.

VIGÊNCIA: Adstrito ao contrato original, com início a partir de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2023.**ASSINATURA:** Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Helielton Fonseca de Farias.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 29052

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023/MP-AP**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de apoio e organização de eventos e correlatos, sob demanda, a serem realizados pelo Ministério Público do Estado do Amapá, abrangendo o planejamento operacional, organização, execução, montagem e desmontagem de infraestrutura.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 26/2023/MP-AP, com fundamento na Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 - Ata de Registro de Preço nº 12/2023/MP-AP.**PROCESSO Nº:** 20.06.0000.0007733/2023-10/MP-AP.**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.**CONTRATADA: P. C. DOS S. MENDES LTDA.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.390,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais).**

NOTA DE EMPENHO Nº. 0510/2023/MP-AP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023.**ASSINATURA:** Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sra. Lucélia Dantas Monteiro.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 29055

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2022/MP-AP**OBJETO DO CONTRATO:** Construção do prédio onde funcionarão o Centro de Apoio Operacional (CAO) e o Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo (NATA) do Ministério Público do Estado do Amapá.**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 017/2022-MPAP.**MODALIDADE:** Concorrência nº 002/2021-CPL/MP-AP.**PROCESSO Nº:** 20.06.0000.0007760/2023-57/MP-AP**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.**CONTRATADA: EDIFICA ENGENHARIA LTDA.****VALOR DO TERMO ADITIVO:** Apenas dilação de prazo de execução.**NOTA DE EMPENHO:** Não se aplica.**VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de execução do Contrato até 25/09/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023.**ASSINATURA:** Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e pela Contratada, Sr. Roberto Luiz Chaves Souza, Sócio-administrador.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 29058

Prefeitura de Oiapoque**PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023-PMO****ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 008-20231DOC/SEMED/PMO, Proc. Administrativo Nº 748/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Técnicos de Engenharia Civil, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMO. **CONTRATADA: T. DA S. LEAL EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.990.501/0001-90, com sede à Rua Segunda, nº 222, bairro Alvorada, CEP: 68.906-632, Macapá-AP, no valor total de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).**

Oiapoque/AP, 01 de setembro de 2023.

WILLIAN ORANY SA E SILVA

Secretário Municipal de Educação

Protocolo 29008

Prefeitura de Itaubal**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510.1905/2023
SEMOSP/PMI****TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-CL/PMI**

O Município de Itaubal, através da Central de licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO** da licitação referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 05/2023-CL/PMI**- contratar, por **menor preço por EMPREITADA GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL**, conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico - Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas, convênio nº **931875/2022**, Celebrado entre o Município de Itaubal e o Ministério da Defesa, no âmbito do programa calha Norte, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais do Art. 45§ 1º, inciso I, combinado com art. 10, inciso II, AL normas complementares. No **Processo Administrativo nº 0510.1905/2023 SEMOSP/PMI**. A subcoordenadora de obras e serviços públicos torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante a **Empresa V. L. B. DA SILVA inscrita sob CNPJ (MF) nº 40.23.483/0001- 46**, com a proposta no **valor de R\$ 1.984.097,21 (Um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, noventa e sete reais e vinte e um centavos)**. Por atenderem a todas as exigências editalícias quanto à proposta comercial e documentos de habilitação. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da Central de licitações da Prefeitura Municipal de Itaubal/AP com sede na Av. Laurita Almeida Barbosa - S/N -1134 - Centro Itaubal/AP. Demais informações pelo e-mail: cprefeituraitaubal.obras@gmail.com

Município de Itaubal-AP, 01 de Setembro de 2023.
Lorena Franklin F. Picanço
Subcoordenadora de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº038/2023 GAB/PMI

Protocolo 28935

Publicações Diversas**RESOLUÇÃO Nº 105/2023 - CES/AP**

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.628, de 12 de março de 2012, e Considerando Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 12, prevê que "serão criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelos Ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil"; Considerando que o mesmo diploma também dispõe que "as comissões intersetoriais terão a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)". Considerando a Lei Estadual 1.628/2012, que dispõe

em seu art. 10º sobre a organização e o funcionamento do CES/AP serão disciplinados em Regimento Interno, aprovado por maioria simples de seus conselheiros e homologado pelo Secretário de Estado de Saúde; Considerando, que nos termos, inciso VIII do Art.11 do Regimento Interno, compete ao Conselho Estadual de Saúde criar, coordenar e supervisionar **Comissões Intersetoriais e outras** que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, integrados pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil; Considerando, que nos termos do art. 32 do Regimento Interno, a constituição e funcionamento de cada Comissão serão estabelecidos em Resolução específica; Considerando, ainda, o resultado do Grupo de Trabalho das Comissões, apresentado na 91ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023 no **Conselho Estadual de Saúde**, localizado à Rua: Eliezer Levy, 768 Bairro Laguinho, Macapá-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nos termos do Anexo I as atribuições gerais sobre a composição e o funcionamento das Comissões do Conselho Estadual de Saúde do Amapá - CES/AP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

otávio eutíquio vasconcelos da silva
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES-AP
Decreto: 7972 de 01.08.2023

Homologo a Resolução CES nº 105, de 04 de setembro de 2023, nos termos da Lei nº 1.628, de 2012.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Saúde

**ANEXO I
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 1º - São atribuições da Comissões do CES/AP:

- I- Assessorar o Plenário do Conselho Estadual de Saúde;
- II- Discutir, analisar e propor políticas de saúde na sua área de atuação;
- III- Acompanhar a implantação e execução, das políticas e programas de saúde, sobre tudo, as diretrizes aprovadas em Conferências Estaduais de Saúde, Plano Estadual de Saúde, leis orçamentárias, bem como as demais propostas aprovadas pelas instâncias de controle social no SUS;
- IV- Avaliar os instrumentos de gestão;
- V- Elaborar pareceres sobre as propostas de políticas públicas, inclusive nos aspectos econômico-financeiro e de metas, bem como sobre a operacionalização de ações e programas de acordo com o Plano Estadual de Saúde, de suas respectivas áreas;
- VI- Elaborar anualmente seu Plano de Trabalho, de acordo com a Programação Anual de Saúde, discriminando seu calendário de reuniões;
- VII- Elaborar pareceres sobre o tema de sua área de atuação, a fim de subsidiar decisão do pleno;
- VIII- Outras atribuições definidas e asseguradas em atos complementares, emitidos pelo Conselho Estadual de Saúde, no que se referirem à operacionalidade e gestão das ações vinculadas às políticas de saúde.

Da Composição e Organização

Art. 2º - As **Comissões Intersetoriais** de âmbito estadual, subordinadas ao Conselho Estadual de Saúde, serão integradas pelas Secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil.

Art. 3º - As **Comissões Permanentes** de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior, terão por finalidade propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde (SUS), assim como em relação à pesquisa e à cooperação técnica entre essas instituições.

Art. 4º - A articulação das políticas e programas, a cargo das comissões intersetoriais, abrangerá, em especial, as seguintes atividades:

- I - alimentação e nutrição;
- II - saneamento e meio ambiente;
- III - vigilância sanitária e farmacoepidemiologia;
- IV - recursos humanos;
- V - ciência e tecnologia;
- VI - saúde do trabalhador.

Art. 5º - Cada comissão terá um coordenador e um coordenador adjunto, sendo obrigatoriamente, um deles um conselheiro titular, e serão escolhidos pelo Plenário do CES-AP.

§ 1º - Após a escolha e aprovação dos coordenadores das comissões, serão indicados os demais membros da comissão para diliberação do Plenário do CES-AP.

§ 2º - Cada Comissão será regulamentada por Resolução específica, após deliberação pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CES-AP.

Art. 6º - Os membros das Comissões terão mandato de 3 (três) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 7º - A participação nas reuniões das Comissões é franqueada a qualquer interessado no tema.

Parágrafo único - Os membros das Comissões tem direito a voz e voto e os participantes tem direito a voz.

Art. 8º - As Comissões poderão solicitar a colaboração de terceiros para estudos técnicos necessários.

Do Funcionamento

Art. 9º - As Comissões reunirão ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente do Conselho, quando provocado pelo coordenador da comissão.

§ 1º - O calendário das reuniões ordinárias das Comissões será aprovado pelo Plenário do CES-AP, ao mesmo tempo da aprovação de seu plano de trabalho.

§ 2º - O pedido de convocação da reunião extraordinária das comissões, a ser formulado por seu coordenador, deverá ser feito, no mínimo, com 48 horas de antecedência da data da reunião, e deverá constar a pauta para conhecimento prévio de seus membros.

Art. 10º - A convocação das reuniões ordinárias e sua pauta deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 5 dias da data da reunião.

§ 1º - Será acostada à pauta, documentação para subsidiar a discussão sempre que possível.

§ 2º - Poderá ser incluída na pauta da reunião, questões de reconhecida urgência, desde que autorizada pela maioria dos membros da comissão presentes na reunião.

Art. 11 - A proposta aprovada pelas Comissões deverá ser expressa em parecer que será encaminhada à Mesa Diretora para apreciação e deliberação do Plenário.

§ 1º - No caso de não haver consenso o parecer será a posição da maioria simples de seus integrantes com a declaração de voto da posição minoritária.

§ 2º - No caso de empate o parecer deverá conter as posições apresentadas, para deliberação do Plenário do CES-AP.

Art. 12 - Os encaminhamentos serão formalizados mediante documento assinado pela coordenação das Comissões.

Art. 13 - Os casos omissos serão encaminhados ao Plenário do CES-AP, para fins de deliberação.

otávio eutíquio vasconcelos da silva

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES-AP

Decreto: 7972 de 01.08.2023

Protocolo 29088

REQ.ECON 011/2023. MACAPÁ-AP

À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

CALÇOENE AP

ASSUNTO: OFÍCIO SOLICITANDO LICENÇA AMBIENTAL PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE

A empresa ECON CONSTRUTORA, solicita a autorização ambiental para iniciar a Reconstrução de ponte em madeira, localizada no Km 34,80 da Rodovia Estadual AP 120, no município de Calçoene-AP, sobre o Rio Novo (extensão de 55,00 m). Conforme contrato emergencial nº **010/2023-SETRAP**.

RAZÃO SOCIAL: ECON CONSTRUTORA

CNPJ: 16.433.577/0001-27

RESPONSÁVEL: ELTON MIRANDA MARQUES

EMAIL: econstrutora.ap@gmail.com

ENDEREÇO: RAMAL DO GOIABAL, Nº1574, BAIRRO GOIABAL

CEP: 68.906-003

CONTATOS: (96) 99121-7317/99110-2039

DANIELA DA SILVA RODRIGUES

SÓCIA-ADMINISTRADORA

Protocolo 29035



Cód. verificador: 181526020. Cód. CRC: 4CA9EE4

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 04/09/2023 21:56, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

